



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS
EXATAS CÂMPUS DE RIO CLARO



Trabalho de Graduação
Curso de Graduação em Geografia

Maria Magali Matias

**A ESPACIALIDADE DO SISTEMA DE MICROCRÉDITO NO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA: O BANCO DO POVO PAULISTA**

Prof. Dr. Fabrício Gallo

Rio Claro – SP

2015



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS
EXATAS CÂMPUS DE RIO CLARO**



MARIA MAGALI MATIAS

A ESPACIALIDADE DO SISTEMA DE MICROCRÉDITO NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA: O BANCO DO POVO PAULISTA

Trabalho de Graduação apresentado ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas -Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para obtenção do grau de Bacharel em Geografia.

Rio Claro – SP

2015

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de estudar atuação do Banco do Povo Paulista e sua espacialidade no município de Limeira como um objeto técnico criado pelo governo do Estado de São Paulo para a concessão de microcrédito à pessoas de baixa renda, microempreendedores formais e informais. O Banco do Povo Paulista é um objeto técnico, produtor de normas no território das microfinanças, categorizado com Circuito Inferior da economia por apresentar formas simples de produção, comercialização, trocas e ausência de serviços financeiros. Para a metodologia, foram utilizados dados do Banco Central do Brasil 2009 e 2011, para investigar as políticas de microcrédito na esfera federal e seu impacto no território, consultas ao Banco do Povo Paulista, no site da instituição, acesso aos dados da unidade BPP de Limeira. Para a fundamentação teórica sobre o território e o espaço geográfico utilizamos os conceitos de Jean Gottmann e Milton Santos entre outros autores.

Palavras-chave: microcrédito, Banco do Povo Paulista, circuito inferior da economia.

ABSTRACT

This work aims to study The performance and spatiality of “Banco do Povo” in Limeira municipality as a technical object created by the São Paulo State Government for granting microcredit to low-income people, formal and informal microentrepreneurs. The “Banco do Povo” in São Paulo State is a technical object, producer o standards in production area, marketing, exchanges and absence of financial services. For the methodology, we have been used data from Brazil Central Bank, 2009 e 2011, to investigate the microcredit policies at the federal level and their impacts on the territory, the “Banco do Povo” queries, on the institution, access to the data from Limeira BPP. For the theoretical foundation on the territory and the geographical space we use the concepts of Jean Gottman and Miton Santos among other authors.

Keywords: microfinance, BPP, lower economic circuit.

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares e amigos que no período de graduação, em meio às dificuldades e transformações estiveram sempre ao meu lado.

FICHA CATALOGRÁFICA

910.9 Matias, Maria Magali
M433e A espacialidade do sistema de microcrédito no município de Limeira: o Banco do Povo Paulista / Maria Magali Matias. - Rio Claro, 2015
59 f. : il., gráfs., tabs.

Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Geografia)
- Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Orientador: Fabrício Gallo

1. Geografia econômica. 2. Circuito. 3. Economia. 4. Território. I. Título.

Ficha Catalográfica elaborada pela STATI - Biblioteca da UNESP
Campus de Rio Claro/SP

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Evolução semestral das habitações no PNMPO, por instituições. | 22 |
| Tabela 2 - Modalidades e Limites de Crédito – BPP Limeira (Pessoa Física) | 35 |
| Tabela 3 - Modalidades e Limites de Crédito – BPP Limeira (Produtor Rural)..... | 36 |
| Tabela 4 - Modalidade de Crédito – BPP Limeira (Pessoa Jurídica)..... | 36 |
| Tabela 5 - Modalidades e Limites de Crédito, com alienação fiduciária – BPP Limeira | 37 |
| Tabela 6 - Limite de crédito e prazos de pagamento de empréstimo do BPP atualizado..... | 38 |
| Tabela 7 - Microcrédito no Brasil em 2013 (principais bancos)..... | 41 |
| Tabela 8- Desempenho setorial dos municípios da MRL | 45 |
| Tabela 9 - Relação de setores e empregos em Limeira..... | 46 |
| Tabela 10 - Característica dos empreendimentos atendidos pelo BPP de Limeira - 2013 | 47 |
| Tabela 11- Característica dos empreendimentos atendidos pelo BPP de Limeira - 2014 | 48 |
| Tabela 12 - Valores de empréstimos do BPP 2013 e 2014..... | 49 |
| Tabela 13 - Perfil dos Clientes atendidos no BPP - 2013..... | 49 |
| Tabela 14 - Composição de MEIs atendidos pelo BPP - 2013..... | 50 |
| Tabela 15 - Faixa etária dos clientes BPP - 2013 | 51 |
| Tabela 16 - Dados de municípios vizinhos à Limeira - BPP - 2011..... | 51 |
| Tabela 17 - Comparação de resultados BPP – 2011/2013/2014 | 52 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1- Montante disponível para aplicação em microcrédito entre 2006 e 2007 . | 25 |
| Gráfico 2 - Composição da Aplicação de Microcrédito..... | 27 |
| Gráfico 3 - Participação dos bancos no PNMPO..... | 28 |
| Gráfico 4 - Variação das operações de crédito realizadas entre 2010 e 2011 pelo BPP | 43 |
| Gráfico 5 - Porcentagem de Trabalhadores formais e informais em Limeira (2012) . | 44 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| PARTE 1 – GEOGRAFIA, ECONOMIA E ESCALA | 11 |
| Cap. 1 – Apontamentos conceituais sobre a noção de espaço..... | 11 |
| CAP. 2 – O PAPEL DAS NORMAS E O TERRITÓRIO | 14 |
| Cap. 3 – Aspectos e debates sobre o Circuito Inferior da Economia. | 18 |
| PARTE 2 – DEBATES SOBRE A CRIAÇÃO DE RENDA | 20 |
| Cap. 4 – A cidadania, a autonomia e a criação de renda como elemento potencial de redução da pobreza | 20 |
| Cap. 5 – Histórico das Políticas de Microcrédito no Brasil. | 23 |
| Cap. 6 – Micro Empreendedor Individual: Mecanismo para “regularizar” o circuito inferior da economia | 28 |
| PARTE 3 – O BANCO DO POVO PAULISTA COMO POLÍTICA PÚBLICA | 31 |
| Cap. 7 – Banco do Povo Paulista – Resultados e limitações | 31 |
| Cap. 8 – O município de Limeira e a atuação do Banco do Povo Paulista. | 44 |
| Cap. 9 – A atuação do Banco do Povo Paulista em Limeira | 46 |
| CONCLUSÃO | 54 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: | 56 |

INTRODUÇÃO

A proposta de analisar o Banco do Povo Paulista tem como finalidade a abordar além do seu conteúdo, o cenário em que ele foi criado, a visão dos planejadores ao conceberem uma estratégia para atender a uma parcela economicamente oscilante, potencialmente ativa da população do Estado de São Paulo. O Banco do Povo Paulista se tornou lei estadual em 30 de abril de 1997, sob Lei Nº9.533, como Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, promulgada pelo então governador Sr. Mário Covas, com a finalidade de fomentar recursos para a aplicação para micro e pequenas empresas como alternativa de crédito para geração de emprego e renda. Esse período da economia brasileira marcada por intenso desmanche do Estado, auto regulação dos mercados, forte arrocho salarial e desemprego, efeitos da globalização que colocou uma grande massa da população em situação de tensão social devido a supressão não só do emprego, mas também da renda e da redução do amparo social. Essa tendência neoliberal foi reflexo da mudança que ocorreu mundialmente, uma nova dinâmica, ou “nova ordem mundial” que provocou num curto espaço de tempo, uma aceleração do capitalismo concorrencial e provocou, em contrapartida, nas periferias das decisões uma transformação nas relações trabalho e nas relações sociais.

Essas mudanças ditadas pelos setores com maior capacidade de organização e estratégia econômica é conhecido como circuito superior da economia (SANTOS, 2008a), nele, a capacidade de articulação dos agentes hegemônicos sobrepõe-se ao território, moldando-o conforme seus interesses. Fazem parte deste circuito os setores das indústrias, bancos, setores de comércio e logística modernos. O conceito de Circuito inferior da economia foi proposto por Milton Santos diz respeito aos lugares que sofrem essas ações porém, estão fora do processo decisório, são pouco dinâmicos, com atividades de capital não-intensivo (SANTOS, 2008a; SILVEIRA, 2007). No circuito inferior da economia estão as atividades produtivas mais simples de produção e comercialização, de trocas onde a presença do setor financeiro não é muito presente, é o espaço banal que cada lugar apresenta sua forma de organização social e econômica, de relações que se dão organicamente. Os dois circuitos, superior e inferior convivem no mesmo território e estão subjugados à ordens externas com a diferença de que um é mais ágil em se

organizar, normatizar o território enquanto que no circuito inferior, a percepção de seus agentes é limitada e desconectada, ficando fora do processo de modernização.

Durante a década de 90, onde o Estado assume postura neoliberal, o modelo econômico imposto destituiu de uma grande maioria o poder da renda e causou uma estagnação ainda maior, a desestruturação do emprego, a falta de garantia para o crédito, o endividamento e conseqüentemente, a redução do consumo. Como resultado, a escassez de investimento e oferta de emprego, achatamento dos salários. O custo de vida fica mais alto e a tendência é o subemprego, a dupla ou tripla jornada de trabalho para garantir a mesma capacidade de compra.

Assim como uma ordem externa, centralizadora, neoliberal do período coloca um número maior de pessoas à mercê dos interesses econômicos das corporações, os problemas sociais que antes poderiam ser sentidos apenas por alguns países passam a ser característica comum de uma parcela maior da população mundial, não apenas dos chamados países subdesenvolvidos, periféricos mas também de uma seleção de territórios dentro de uma própria nação, ou seja, países tradicionalmente ricos passam a possuir áreas de pobreza e estagnação contrapondo com áreas ou partes do seu território com grande concentração de investimentos. O capital se torna volúvel e se movimenta numa intensidade voraz não permitindo a sociedade civil a interpretação das mudanças e muito menos a sua reorganização social, gerando um enfraquecimento das instituições sociais e enfraquecimento dos governos, principalmente nos países onde a desigualdade social possui raízes históricas.

Esse período marcado pelo enfraquecimento das instituições e da moeda nacional evidenciam a fragilidade do território que sofre as ações externas ao seu domínio e contexto, fazendo surgir novos atores sociais: as organizações não-governamentais, as ONG's. A renda sempre foi uma questão que envolveu ações conjuntas para a redução da pobreza no mundo. Um dos exemplos de maior sucesso como financiamento social foram os bancos de economia solidária. Para abordarmos essa questão, recorreremos ao estudo publicado pelo Banco Central do Brasil, do Projeto Inclusão Financeira, do Relatório - Perspectivas e Desafios para a Inclusão Financeira no Brasil: visão de diferentes atores (2009). Este trabalho contribui para entendermos a ação de alguns atores que se preocuparam com a questão da renda, principalmente em economias fragilizadas e com pouca

capacidade de atender às camadas da população sem condições de iniciar uma atividade não só pela ausência de financiamento como também dificuldade burocrática, baixa escolaridade e baixa capacidade de organização dada por conjunturas que realmente não percebem nessa camada, a qual Milton Santos denomina circuito inferior da economia.

No ano de 2005 foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional do Microcrédito, escolhendo o economista e banqueiro indiano Muhammad Yunus para o Nobel da Paz, prêmio que ele recebeu em 2006 pela fundação do Grameen Bank, de Bangladesh, chamando a atenção para o tema, o que provocou uma série de iniciativas por todo mundo para a questão do microcrédito.

Há vários estudos sobre o microcrédito oferecido à pessoas em condições de pobreza, entre essas informações, as que foram produzidas pelo Deutsche Bank Research (2007) afirmam que o setor de microfinanças movimenta cerca de 25 bilhões de dólares americanos e envolve aproximadamente 100 milhões de pessoas em todo mundo. Outro estudo realizado, o 2008 Microscope of the Microfinance Business Environment in Latin America and the Caribbean, elaborado pela Economist Intelligence Unit (EIU), em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Corporação Andina de Fomento (CAF), publicado em 2008 e aponta a Bolívia e o Peru como os principais líderes em microfinanças, talvez devido ao setor não ser tão desenvolvido no seu país. O Brasil, segundo o relatório estaria na 14ª posição. Essas informações estão presentes no “Projeto Inclusão Financeira: Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil” publicado pelo Banco Central do Brasil (SOARES, 2008, p. 13). Essa classificação avaliou três categorias: ranking geral, estrutura regulatória para ambiente de investimento e desenvolvimento institucional. Apesar da crescente oferta de linhas de microcrédito, é a qualidade destas instituições que precisam ser observadas.

No Brasil, as propostas que surgiram como alternativa para geração de renda direcionada para o que chamamos de circuito inferior da economia nasceram primeiramente por iniciativas do terceiro setor e passa a se tornar foco de políticas públicas, como é o caso do Banco do Povo Paulista. A sociedade civil organizada exerce um importante papel na elaboração de alternativas para a geração de renda, pressionando os governos a criar políticas públicas e estrutura de regulação para a

sobrevivência do setor de microfinanças, onde o objetivo do lucro é importante porém para a sustentabilidade, confiabilidade e volume de negócios. As transformações a que passaram o país desde a institucionalização da Constituição de 1988, o período neoliberal da década de 90 e uma presença maior do Estado a partir de políticas progressistas iniciadas na década de 2000 poderão revelar que o circuito inferior da economia, negligenciado e destituído até então de políticas públicas, pode se revelar como um produtor de eventos e se firmar como alicerce para o desenvolvimento da sociedade e nessa proposta, investigaremos se o Banco do Povo Paulista atinge este objetivo.

Para a realização deste trabalho, abordaremos a questão do microcrédito no Brasil e a atuação do Banco do Povo Paulista na fomentação de negócios, em especial, o município de Limeira. Para avaliarmos sua capacidade, teremos como parâmetro as cidades médias, entre 100 mil e 300 mil habitantes. O objetivo é avaliar a proposta da instituição e sua efetiva participação na geração de renda das populações assistidas pelo programa de microcrédito. Dividiremos o trabalho em três partes:

Parte 1 – Geografia, economia e escala

Parte 2 – Debates sobre a criação de renda

Parte 3 – O Banco do Povo Paulista como política pública

PARTE 1 – GEOGRAFIA, ECONOMIA E ESCALA

Cap. 1 – Apontamentos conceituais sobre a noção de espaço.

O espaço é categoria de análise de diversas ciências, em que os aspectos naturais inicialmente influenciaram o modo de vida das populações, produzindo vastas formas de organizações sociais. Para a geografia, o espaço e suas características naturais produziram nos homens, modos de vida específicos, classificados em regiões e a sua materialidade no espaço constituem a história das populações, que estabeleceram fronteiras, associações de interesses e regulação dos modos de vida. Todo o trabalho descritivo do globo terrestre, povos, riquezas inicialmente produzidos pela ambição e o processo de captura e colonização de uma nação sobre outras, foram férteis para a cartografia, para a geografia clássica e finalmente para a geográfica política.

Vimos nos últimos séculos, o fortalecimento dos Estados Nacionais, as colonizações, o período de independência das colônias, os confrontos cruciais da primeira e segunda guerra, o mundo separado em blocos ideológicos e econômicos e a sua dissolução ideológica, em partes, são uma fonte constante de informações para a compreensão do atual período da história do homem. Todas essas transformações intensas no século XX aceleraram estudos e propiciaram epistemologias científicas e da identificação dos novos agentes e da produção do espaço principalmente no que tange a importância de conceitos como território e soberania, dada a intensidade das relações entre nações e os interesses econômicos pelo mundo.

A compreensão dos fatos históricos pela qual a sociedade se fez até o início do século XX foram de suma importância e serviram de base para as ciências sociais, porém, a partir da reprodução acentuada do capital, surgiu uma corrente de pensadores que tiveram que resgatar as bases do materialismo histórico e dialético para compreender as intensas mudanças que o capitalismo provocou nas relações sociais e políticas a partir da década de 60, tendo como suporte o tempo e espaço como categoria de análise dessa corrente crítica, entre outros autores para outras ciências sociais, Milton Santos prestou uma fundamental contribuição para a Geografia a partir da sua elaboração sobre o conceito de território que passa a ser o

uso do território por seus atores, ou seja o conceito de “território usado”, (SANTOS, 2002; SANTOS et al. 2000; SILVEIRA, 2009), em que ele ultrapassa a contextualização clássica de território como Estado-nação para o território usado, transnacional, mundial, global. Segundo Santos et al. (2000, p. 12) “o território usado, visto como uma totalidade, é um campo privilegiado para a análise na medida em que, de um lado, nos revela a estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade do seu uso”. Silveira (2009, p. 129) aponta que o “território usado abriga as ações passadas, já cristalizadas nos objetos e normas, e as ações presentes, as que se realizam diante de nossos olhos”.

Faz-se importante considerar que o espaço social é a base da vida do homem, já o espaço geográfico é composto por um sistema indissociável de objetos e ações e o território delimita uma porção do espaço resultado de um sistema de ações por um grupo de atores que pode ultrapassar questões relacionadas à soberania ou fronteiras. Segundo Santos (1979, p. 42-43) “Somente a partir da unidade do espaço e do tempo, das formas e do seu conteúdo, é que se podem interpretar as diversas modalidades de organização espacial”.

Para o auxílio na compreensão do espaço, utilizaremos o conceito de território elaborado por Jean Gottmann (2012 [1975]) em que o conceito de território pode ser compreendido pelas transformações que o mundo passava naquele momento.

Território é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo. Ele é o recipiente físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo. Descreve a arena espacial do sistema político desenvolvido em um Estado nacional ou uma parte deste que é dotada de certa autonomia. Ele também serve para descrever as posições no espaço das várias unidades participantes de qualquer sistema de relações internacionais. Podemos considerar o território como uma conexão ideal entre espaço e política. Uma vez que a distribuição territorial das várias formas de poder político se transformou profundamente ao longo da história, o território também serve como uma expressão dos relacionamentos entre tempo e política. (GOTTMANN, 2012 [1975], p. 523)

Sobre esta dimensão política que o território passa a carregar na medida que as relações sociais e econômicas ultrapassam as fronteiras tradicionais, Jean Gottmann aponta sobre a preocupação que as ciências sociais têm para descrever o conceito de território dentro da modernidade imposta pelas transformações as quais o mundo vivencia e que preocupa os juristas, especialmente os juristas

ligados ao Direito Internacional e Constitucional, alertando sobre o uso do conceito de território e da dificuldade em defini-lo.

Segundo Gottmann o território é fruto de repartição e organização e em teoria, ele deve ser limitado, embora seu formato possa ser modificado por expansão, encolhimento ou subdivisão (GOTTMANN, 2012 [1975]). Essa organização ou repartição ocorre uma determinada porção do espaço geográfico e é fruto das relações entre os povos, uma característica do território é a “acessibilidade” que ele promove para seus pares e limitada aos que são estranhos ou estrangeiros.

Essa definição do autor sobre a acessibilidade e controle sobre o território mostra que a soberania é um elemento do território não mais físico mas político e o uso do seu território para aqueles que politicamente ou juridicamente o pertencem, baseada em princípios morais determinados para cada porção de território, portanto fundada em acordos jurídicos particulares que podem ou não se assemelhar a outros territórios. A acessibilidade, característica fundamental do território fica mais complexa com os avanços tecnológicos principalmente nos setores de transporte e telecomunicações.

Para Gottmann (2012 [1975]), o território é abrigo e é recurso, mas as transformações ocorridas nos últimos cinquenta anos aproximadamente com a globalização e os diversos acordos internacionais que normatizam a economia e a diplomacia entre as nações denotam, segundo o autor, que o território passa a ser visto como uma plataforma de oportunidades e portanto recurso. Os interesses econômicos e a possibilidade de acordos internacionais que podem ocorrer não mais na escala nacional mas também local, parcerias empresariais, transnacionais tornam frágeis a organizações e estrutura jurídicas locais, o que pode ultrapassar a questão da soberania pelo fortalecimento ou enfraquecimento, ou utilizando as palavras de Gottmann, expansão ou encolhimento dos territórios e da noção de soberania com os avanços tecnológicos que permitem maior interação entre os territórios. Por mais que a soberania pareça ameaçada pelos avanços da tecnologia, ela carrega ainda uma força pelos símbolos que a compõem, baseados nas relações internas, fortalecidas pela acessibilidade que o território propicia a seus pares, pela cultura e pelas oportunidades, o território continua sendo abrigo e recurso, mas o componente econômico que promove as oportunidades para seus membros reforça a importância que a política tem para garantir juridicamente a manutenção dos

interesses comuns à maioria "...a evolução do conceito territorial enfatiza o povo e a sua organização como o corpo político..." (p. 542). É essa garantia de direitos e acessibilidade para um determinado grupo, findado em acordos (dimensão política) e símbolos que só dizem respeito a eles que vem a noção de território como abrigo, que promove a sensação de segurança.

Utilizando esses conceitos para a análise do caso brasileiro, a formação histórica do nosso país produziu desigualdades no território, concentração e regionalizações, provocando um desequilíbrio na distribuição de recursos como também uma fragilidade institucional ou de direito para todos os cidadãos. Muitas iniciativas em forma de políticas públicas de planejamento tentam reduzir as desigualdades, melhorando a acessibilidade de uns grupos ou à inserção destes nas camadas produtivas e a identificação ou classificação destes grupos se deu pelo reconhecimento dessas áreas de fragilidade que ocorrem em todo o país, áreas de pobreza e estagnação e podem ser observadas nos pequenos municípios como também nas grandes cidades, onde a desigualdade social e econômica se torna mais gritante. Essas áreas são caracterizadas atualmente como territórios e cabe às esferas municipais, estaduais e federal produzir instrumentos políticos para garantir que o território possa ser ao mesmo tempo abrigo e recurso.

CAP. 2 – O PAPEL DAS NORMAS E O TERRITÓRIO

O território é a porção delimitada no espaço que tem como característica oferecer acessibilidade a um determinado grupo de pessoas, podendo ser uma nação, uma região, uma cidade, é abrigo e é recurso. Atualmente provedor de oportunidades, com um componente importante (a política), que passa a exercer uma influência cada vez mais latente na produção de normas, ou seja, na organização jurídica de cada grupo.

Os diversos usos do território por seus atores, em escalas local, regional e global ou de esferas diferentes: municipal, distrital, regional, estadual, federal e mundial são produtoras de normas que regem uma parte ou o todo, que entram em uso e desuso no tempo pois produzem materialidades no espaço e podem ser

alteradas por eventos ou novos objetos técnicos ou resultantes das relações sociais que se dão no espaço.

Milton Santos (2005) elaborou sua teoria sobre o território, não apenas essa porção delimitada, fruto de ação material ao longo do tempo, mas do “território usado”. O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado. [...] Pode ser formado de lugares contíguos e de lugares em rede: são todavia, os mesmos lugares que formam redes e que formam o espaço banal. São os mesmos lugares, os mesmos pontos, mas contendo simultaneamente funcionalidades diferentes, quiçá divergentes ou opostas (SANTOS, 2005, p. 255-256).

E é no espaço banal, com as funcionalidades diferentes produzindo formas, sistemas objetos e ações, ou seja, uma materialidade nos lugares que a norma se estabelece, essas funcionalidades divergentes geram conflitos e é necessário um ordenamento jurídico. A cada novo objeto técnico introduzido no território, este carrega em si a necessidade de novas normas para seu funcionamento, alterando o modo de vida, podendo produzir novos conflitos, geram racionalidades através de normativos jurídicos que organizam o território,

Na tese de Ricardo Mendes Antas Jr. “Território e Regulação: espaço geográfico, fonte material e não-formal do direito” (2005) em que o autor se baseia na teoria de Milton Santos sobre o *Território como Norma* e estabelece relação entre a ciência geografia e a ciência do direito como instâncias sociais criteriosas que auxiliam no entendimento do mundo ou de um determinado território. Porém, como ressalta o autor, essas duas ciências não dão conta dos eventos, pois a medida que sintetizam o que está acontecendo, no caso da Geografia, o entendimento de um fenômeno e para o Direito, o estudo e a criação de leis sobre determinada urgência social, organizacional, esta quando se entra em vigor já não atende efetivamente seu objetivo ou não condiz com a realidade que se altera no espaço e no tempo (ANTAS JR., 2005, p. 50).

O direito e a geografia têm no espaço geográfico e no território, espaço das relações sociais, uma fonte de pesquisa imensurável para o conhecimento da realidade. O território como norma possui três variáveis: arranjo, quantidade e densidade e atenta para a demanda por normas específicas para o funcionamento e

manutenção das relações que se dão no espaço, na necessidade de regulação das atividades do cotidiano, resultado em diferentes densidades normativas para cada grupo de interesses (firmas, homens, instituições, meio ecológico) (SANTOS, 1985, p. 7). Essas demandas contratuais exigem soluções a médio, curto e longo prazo.

Na configuração espacial dos lugares não há uma homogeneidade, no caso do Brasil, no Estado de São Paulo por exemplo, que é a região mais dinâmica do país, encontramos diferenças regionais e em termos de planejamento, as áreas mais dinâmicas possuem uma densidade normativa mais intensa que as áreas menos densas em população, e objetos técnicos. Da mesma forma que é preciso organizar o território para favorecer a todos os que nele habitam um equilíbrio das forças e garantia de direitos e assim subdividi-lo em esferas municipal, regional e estadual, em termos de Direito a densidade normativa possui classes e instâncias e subdivide-se em justiça comum, eleitoral, militar, federal e do trabalho. Por isso Antas Jr (2005, p. 52) afirma “...que a rigidez da norma e da forma geográfica – elementos que instrumentalizados, se prestam à regulação – compõe partes do mesmo processo”, ao qual ele recorre a Boaventura Souza Santos [“O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica”] (1979¹, que elaborou a concepção que a norma possui três dimensões: comunicacional, sistêmica e repressiva.

Há uma diferença a ser observada: no território normado, a dimensão repressiva se sobrepõe às outras dimensões pois a sociedade, indivíduos, grupos, populações estão subordinados à leis que geram um comportamento social desejável, por coação e também por punição. Já no *território como norma*¹, é a dimensão comunicacional que se destaca como referencial diretor, seguido pela dimensão repressiva. Estes dois elementos ou dimensões da norma formam um par dialético e a dimensão sistêmica participa estruturando, primeiro organizacionalmente para a sua aplicação e depois, organicamente no espaço e nas relações.

Podemos considerar o Banco do Povo Paulista como um objeto técnico, produtor de normas no território pertencente ao *circuito inferior* da economia (SANTOS, 1979) que é a parcela da população do Estado de São Paulo à qual é

¹ Boaventura Souza Santos, “O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica”, em Boletim da Faculdade de Direito. Universidade de Coimbra, número especial em homenagem ao Prof. Dr. J. J. Teixeira Ribeiro, Coimbra, pp.227-341

dirigida essa política de microcrédito. A dimensão comunicacional diz respeito ao propósito a que ele foi elaborado e a dimensão repressiva é a norma que ele produz na forma de atender e limitar o crédito ou o acesso para um determinado grupo ou parcela e a dimensão sistêmica e a estruturação desse objeto técnico, o Banco do Povo Paulista, dentro do território, no caso o Estado de São Paulo. A forma como uma política pública da esfera estadual, com a implementação do seu objeto técnico em diferentes áreas do território produz resultados diferentes de município para município pois cada lugar possui características únicas.

Na concepção de Milton Santos, o espaço banal é detentor de solidariedades orgânicas, aos poderes hegemônicos cabe as solidariedades organizacionais e a noção sistêmica diz respeito a estruturação do espaço geográfico (SANTOS, 2008, p. 51-52).

Surge nestes tempos de globalização uma multiplicidade de agentes produtores de normas dentro do território e na definição de Milton Santos que o espaço geográfico é um conjunto de sistemas de objetos indissociáveis de conjuntos de sistemas de ações (SANTOS, 2002), técnica e norma são elementos que possibilitam fazer um recorte teórico para a análise geográfica. Todo objeto técnico introduzido no espaço possui intencionalidade e tem natureza artificial, são produzidos das demandas sociais ou por interesses de determinados grupos hegemônicos e carregam em si uma “utilidade” e necessitam de norma para a sua efetivação.

Antas Jr estabelece que “...a norma é resultado da tensão e/ou da harmonia entre os objetos e ações que constituem o espaço geográfico como decorrência da indissociabilidade entre configuração territorial e o uso do território, determinantes de diferentes tipos de normas” (ANTAS JR. 2005, p.61).

A pluralidade jurídica pelo exercício dos diversos setores hegemônicos (empresas, Estado, sociedade civil), em várias esferas (local, municipal, estadual, federal ou mundial) condicionam um campo de forças e a produção de normas que regulam o território. Esses condicionantes podem ser oriundos da tecnoesfera e da psicoesfera (SANTOS, 2002), em que o meio técnico-científico introduz racionalidade, irracionalidade e a contra-racionalidade, no próprio território. O lugar é resultado das totalizações do passado e cria configurações resistentes à vida social,

que são resultados das empirias formando a psicoesfera, e a tecnoesfera, com sua materialidade que se impõe aos lugares geram um processo intelectual que permite sempre um novo modo contraditório e criativo; são categorias opostas e complementares, formando novas solidariedades na metrópole (SANTOS, 2008, p. 81-82).

Cap. 3 – Aspectos e debates sobre o Circuito Inferior da Economia.

No espaço geográfico a economia é um dos fatores que influenciam o ritmo e as racionalidades ou irracionalidades no território. Para Milton Santos o espaço geográfico é composto por dois circuitos econômicos: o Superior e o Inferior. Ao Circuito Superior da Economia pertence as atividades de capital intensivo, os setores criativos, os grupos de hegemônicos (finanças, indústria, tecnologia). São eles que possuem uma facilidade de associação por interesses e produção de normas, com a conivência e apoio do Estado. Foi em 1979, quando publicou o livro “O espaço dividido” que o autor chamou a atenção sobre a intensa mudança que o mundo passara após a segunda guerra mundial e que produziu novos ordenamentos e dividiu o mundo em dois circuitos da economia.

Para o nosso estudo sobre o Banco do Povo Paulista, debruçaremos sobre o circuito inferior da economia, que tem como característica o trabalho intensivo, organização simples ou mesmo primitiva, trabalho informal, preços variáveis conforme a conjuntura econômica, custos fixos desprezíveis, relação direta com a clientela, segundo Antas Jr. a formação socioespacial brasileira já produziu desigualdades econômicas que se agravaram com o processo da globalização. (ANTAS JR, 2005, p. 3).

Pode-se dizer que o circuito inferior da economia produz dinâmicas diferentes nos lugares e Montenegro (2011) discorre como o meio técnico-científico-informacional é produtor de pobreza ao introduzir novas funcionalidades nos lugares pois detém o capital e produzem modernidades que geram desigualdades ao atingirem diretamente a divisão social do trabalho. É Milton Santos que norteia a lógica da crítica sobre a mudança que o meio técnico-científico-informacional produziu no território. O circuito inferior, nas palavras de Montenegro (2011) e

inspirada em Santos (1979), compreende o resultado indireto da modernização e constitui-se de formas de fabricação não-capital intensivo, serviços não-modernos fornecidos ao varejo, comércio não-moderno e de pequena dimensão, voltados sobretudo ao consumo da população de baixa renda. Este circuito pode ser compreendido, assim, como as formas de trabalho urbanas assumidas pela pobreza nas grandes cidades (MONTENEGRO, 2006).

O circuito inferior tem em si a ausência da articulação e da produção de normas, ele é informal, é nele que está presente o homem lento e essa lentidão é sentida no território pois oferece resistência tanto à técnica como à norma. Por mais que a técnica e a norma tendam a homogeneizar os lugares fazendo parecer o mundo tenha um tempo só, para o homem comum o mundo concreto é a cidade e por isso, a interpretação do tempo para cada grupo, classe social é particular. E a cidade é lugar de educação e reeducação e o objeto técnico como máquina de fornecer trabalho, impõe-se sobre os homens, mas produzindo tempos diferentes em cada lugar (SANTOS, 2008, p. 78-79). O circuito inferior da economia são espaços orgânicos, abertos e possibilidade de novas racionalidades produzidas das solidariedades orgânicas que desafiam a perversidade que a globalização impõem nos lugares.

PARTE 2 – DEBATES SOBRE A CRIAÇÃO DE RENDA

Cap. 4 – A cidadania, a autonomia e a criação de renda como elemento potencial de redução da pobreza

O espaço banal, o espaço da informalidade é também espaço da criatividade e da rapidez na resposta a ausência da governança como também na resistência das políticas públicas planejadas nos gabinetes que desconhecem ou não atingem totalmente a realidade e portanto a necessidade emergencial de cada localidade dispersa no território. Muitos estudos foram produzidos sobre experiências com microcrédito. O Banco Central em sua publicação sobre a inclusão ao microcrédito de 2009 registra que há um volume de US\$ 25 milhões atendendo a aproximadamente 100 milhões de pessoas em todo o mundo (SOARES; MELO SOBRINHO, 2008).

Este estudo mostra que estas instituições tem duplo interesse, social e financeiro, e que isso torna o microcrédito viável e que portanto resultam em experiências positivas na América Latina, com incremento de escala: quantidade de clientes atendidos, e de escopo: variedades de serviços prestados. A medida que essas boas experiências, estas instituições de microfinanças se profissionalizam e se assemelham às instituições financeiras tradicionais e ganham transparências nas suas atribuições.

O mesmo estudo revela que no Brasil cerca de 70 milhões de pessoas estão dentro da faixa a ser atendida pelas linhas de microcrédito e que dessa parcela, seriam 35 milhões de pessoas aptas para iniciar atividades com financiamentos de microcrédito. A pesquisa Economia Informal Urbana – Ecinf , 2003, realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e pelo SEBRAE (Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas) publicado em 2005, classificou cerca de 10 milhões de microempreendedores urbanos informais como “unidades econômicas pertencentes a trabalhadores por conta própria e empregadores com um a 5 empregados” e a essas unidades foram caracterizados os seguintes aspectos: baixa escala de produção, baixo nível de organização e quase nenhuma separação entre capital e trabalho, informações que já constatamos anteriormente, também pertencem ao que Milton Santos caracteriza como circuito inferior da economia.

O conceito de microcrédito foi interpretado por vários autores como “crédito oferecido à pessoas de baixa renda para investimentos em atividades produtivas” (NICTER, GOLDMARK e FIORI, 2002; HOLLS e SWEETMAN, 1998) e por Monzoni (2006), que dividiu o microcrédito em três categorias: a) microcrédito: aqueles serviços financeiros em que os tomadores têm liberdade para utiliza os recursos da forma como queiram, inclusive para investimento em atividade produtiva de pequeno porte; b) microcrédito produtivo: destinado exclusivamente ao financiamento de atividades produtivas, cujos limites são estabelecidos pelas próprias instituições financiadoras; e c) microcrédito produtivo orientado: caracterizado pela figura do agente de crédito como mediador entre a instituição de microfinanças e o tomador de crédito (MONZONI, 2006 apud CEPAM, 2011).

O conceito de microcrédito produtivo orientado foi adotado pelo governo federal para criar o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e pelo governo do Estado de São Paulo, para criar o Banco do Povo Paulista.

A relação do microcrédito no Brasil está totalmente ligada ao Estado como provedor de *funding* ou fundo morto para a concessão de crédito como também norteador de normas para a execução seja por agentes governamentais ou parceiras com o setor privado. O papel do Banco Central na normatização é um passo fundamental para o incremento de novos serviços e adesão de novos atores assim como a tarefa de desburocratizar o acesso aos clientes de baixa renda, aliado a outras políticas de distribuição de renda que permitam aos clientes a possibilidade de manter suas iniciativas de negócios. A dificuldade no setor é a fiscalização da aplicação dos recursos como também manter e aumentar o capital da organização através de restrições para conter a inadimplência independente das oscilações na economia, como por exemplo, evitar que os recursos tomados em empréstimos para a compra de insumos para a produção sejam aplicados em outras atividades, como ocorria em Bangladesh, com as experiências do Grameenn Bank:

Trabalho de campo independente mostrou que os clientes do Grameen Bank usavam seus créditos para vários propósitos - negócio, consumo de comida, saúde, educação e até pagamento de dotes. Os créditos concedidos pelo Grameen não iam para os micronegócios para um investimento único e

específico. Ao invés disso eles faziam parte de portfólios financeiros complexos das famílias de baixa renda. (HULME, 2008, p. 7 apud BCB, 2009, p. 20).

Com o objetivo de regulamentar a atividade de microcrédito no país, em 1999 o Banco Central instituiu a OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – que são entidades sem fins lucrativos e que, isentas da Lei de Usura, podem cobrar taxas de juros de mercado, remunerar seus dirigentes, o que as diferencia das ONG's. Segundo dados do Banco Central, até 2009 havia 124 OSCIPS cadastradas junto ao PNMPO/MTE até 2008 (BCB, p. 20).

Tabela 1 - Evolução semestral das habitações no PNMPO, por instituições.

| | 2º sem. 2005 | 1º sem. 2006 | 2º sem. 2006 | 1º sem. 2007 | 2º sem. 2007 | 1º sem. 2008 | 2º sem. 2008 | 1º sem. 2009 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Oscips | 40 | 78 | 90 | 99 | 103 | 113 | 124 | 128 |
| Coops | 0 | 61 | 100 | 115 | 120 | 122 | 125 | 127 |
| SCMs | 10 | 13 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 18 |
| IFOs | 0 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 6 |
| AF | 2 | 4 | 4 | 4 | 5 | 6 | 6 | 6 |
| Coop. Central | 0 | 0 | 2 | 3 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Bco. Coop | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total | 52 | 158 | 216 | 241 | 252 | 265 | 279 | 290 |
| Variação | 0,00% | 203,85% | 36,71% | 11,57% | 4,56% | 5,16% | 5,28% | 3,94% |

A

tabela do Banco Central demonstra que desde a criação do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – o número de entidades que passaram a operar como OSCIPS aumentou em quatro anos.

Fonte: FELTRIM et al. Banco Central do Brasil, 2009, p. 38

A tabela 1 demonstra que desde a criação do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – o número de entidades que passaram a operar como OSCIPS aumentou em quatro anos.

As oscilações da economia causadas por crises externas ou estagnação interna provocam tensões na sociedade, o risco de desemprego e o aumento da informalidade e é, portanto, na informalidade que está o nicho que mais poderia se beneficiar com as políticas de microcrédito no país. Porém, contrariamente, o que se pode perceber é que quanto maior a tensão na economia e o risco de desemprego, mais o mercado se fecha em relação ao crédito, limitando como também

aumentando a taxa de juros para cobrir riscos de inadimplência. Talvez esteja aí a chave para que o microcrédito seja visto como função social e de lucro através da figura do agente de crédito e nas instituições com apoio ao pós-crédito para que os negócios fomentados possam ter suporte técnico em administração em momentos de crise global ou nacional. O microcrédito sem critérios pode levar ao endividamento dos seus clientes em tempos de crise se não houver outras alternativas de apoio e distribuição de renda para o setor de baixa renda, que sofre diretamente os efeitos da economia.

Cap. 5 – Histórico das Políticas de Microcrédito no Brasil.

A história do microcrédito no Brasil no passado está relacionada ao apoio de ONG's internacionais nas décadas de 1970 e 1980, principalmente com o apoio da Accion Internacional, ONG criada em 1961, que a partir de 1973 passou a financiar iniciativas de microcrédito no mundo, que no Recife atuou na criação do UNO – União Nordestina de Apoio a Pequenas Organizações, uma experiência pioneira que oferecia crédito, assistência técnica e capacitação para o fomento de pequenos negócios e atendeu milhares de pequenos e micro empresários de Pernambuco e da Bahia, mas por motivos políticos, econômicos e por principalmente não ter elaborado critérios para autossustentabilidade na gestão, a UNO funcionou somente por 18 anos (BARONE, et al 2002).

Apesar de algumas iniciativas locais e estaduais, o microcrédito não era visto como alternativa de renda para pessoas de baixa renda, nem como porta de saída da pobreza nos setores de planejamento em escala federal e a falta de legislação que amparasse as atividades não impediu que a sociedade civil se organizasse e pressionasse as instituições em busca de soluções para o setor de microfinanças e em resposta ao engajamento das associações, em janeiro de 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso cria o Conselho da Comunidade Solidária, com o apoio do Banco Central, mas foi a partir de 2003, sob mandato do então presidente Luiz Inácio da Silva, o Lula, que o setor de microfinanças iniciou efetivamente um processo de ganhos legais para a expansão da oferta de crédito em escala nacional através das algumas importantes medidas:

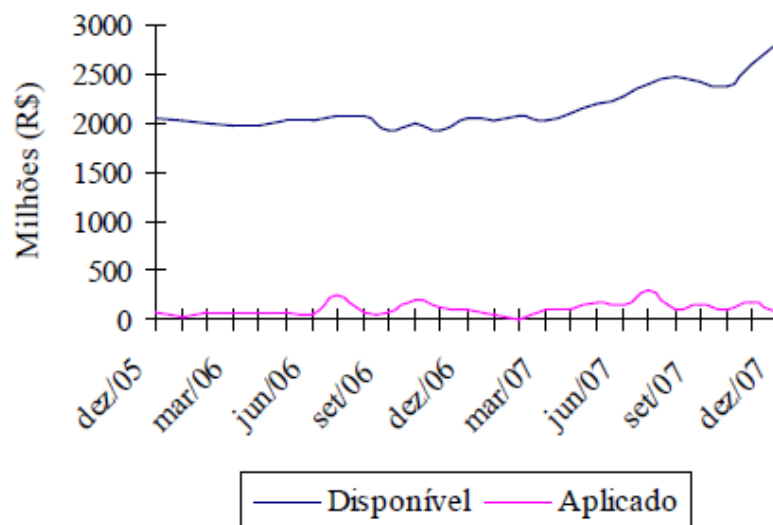
- Resolução 3.058, de 20 de dezembro de 2002, permitiu o surgimento de cooperativas de crédito de pequenos e microempresários e microempreendedores;
- Resolução nº 3.156, de 17 de dezembro de 2003, em que todas as entidades de microcrédito autorizadas pelo Banco Central passaram a ter a possibilidade de contratar correspondentes e assim expandir suas atividades no território;
- Resolução 3.104, de 25 de junho de 2003, criação da conta-depósito e Resolução 3.113, de 31 de julho de 2003, criação da conta-poupança (estas duas resoluções foram inovações para a simplificação do sistema bancário, lembrando que os beneficiados atuam no mercado informal e que contribuíram para a criação de 10 milhões de contas correntes simplificadas);
- Resolução 3.106, de 25 de junho de 2003, permitiu a constituição de cooperativas com livre admissão de associados, respeitando os limites demográficos das áreas de atuação, fortalecendo o papel das cooperativas de crédito.
- Lei 10.735, de 11 de setembro de 2003, que instituiu a destinação obrigatória de 2% das parcelas dos depósitos à vista dos bancos para operações de microcrédito (SOARES; BALLANA, 2009).

A Lei 10.735 visa estimular que bancos privados criem programas de microcrédito para pessoas de baixa renda e os recursos para esse financiamento são oriundos da captação de 2% de todos os depósitos bancários captados à vista. Esses valores se não aplicados em operações de microcrédito serão retidos sem remuneração pelo Banco Central Brasileiro. A lei 10.735 estabelece as práticas para o microcrédito pelos bancos privados e públicos com as seguintes obrigatoriedades:

A taxa de juros praticadas à pessoas de baixa renda não pode exceder 2% ao mês; as taxas de abertura de crédito não podem exceder a 2% para pessoas físicas e 4% para pessoas jurídicas; o primeiro empréstimo para pessoa física não pode ser superior a R\$ 600,00 e para pessoa jurídica, R\$ 1.000,00; o prazo da operação não pode ser inferior a 120 dias. Os valores autorizados para a primeira tomada de crédito visam atender um maior número de pessoas física ou jurídica, a lei prevê que o bancos comerciais utilizem instrumentos variados na aplicação das exigências (SOARES, 2007).

Sobre o impacto da Lei 10.735, um estudo produzido por Vinícius Pimentel e Celia Lessa Kerstenetzki como texto para discussão, publicado pela Universidade Federal Fluminense: Microcrédito: porque os bancos privados não bancam? (2008), indica que apesar da captação dos recursos para investimentos em microcrédito, a aplicação destes por parte dos bancos comerciais ainda é baixa, nos dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil entre 2006 e 2007:

Gráfico 1- Montante disponível para aplicação em microcrédito entre 2006 e 2007



Fonte: UFF/Economia TD/242 – Autores: Vinícius Pimentel e Celia Lessa Kerztenetzki (2008, p.6)

O gráfico 1, com base nos dados fornecidos pelo Banco Central demonstra que o volume de arrecadação dos depósitos à vista tiveram uma ligeiro crescimento entre 2006 e 2007, porém os investimentos dos bancos comerciais em operações de microcrédito, conforme exige a Lei 10735 estiveram muito abaixo do almejado nos dois últimos anos. .

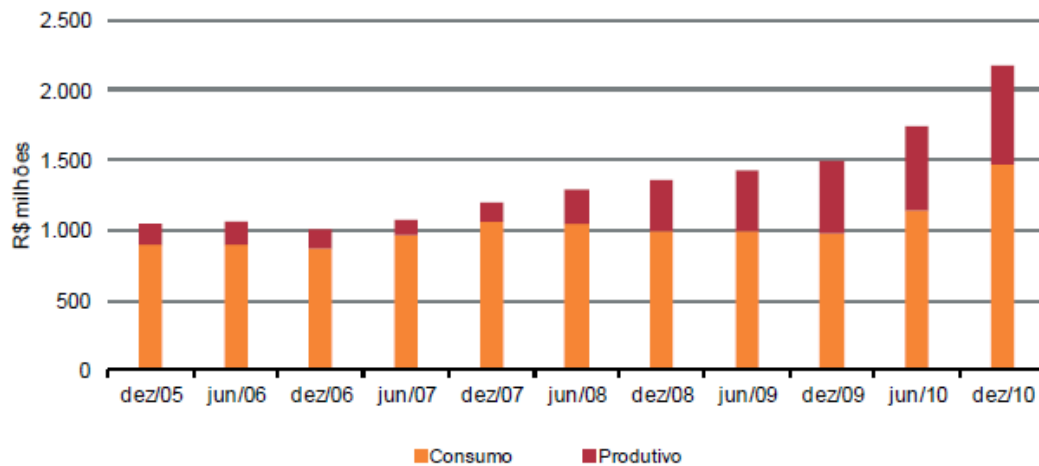
A pesquisa mostrou que as motivações para que os bancos prefiram que o montante fique retido no Banco Central é a grande incerteza do setor em relação aos clientes, o que elevaria os custos sobre riscos de inadimplência, despesas com o deslocamento de funcionários e custos administrativos. Outra fragilidade apresentada no estudo foi que a legislação do país em relação à fiscalização e atuação das ONG's e OSCIPs ainda é vulnerável e não permite segurança pelos bancos comerciais em estabelecer parcerias junto ao setor que capta os clientes de baixa renda, que conhece o perfil e este novo mercado. Outro limitante para a

efetivação da lei é a baixa rentabilidade que este tipo de empréstimo proporciona aos bancos que atuam nesse segmento.

O propósito principal das instituições de microfinanças é tornar acessível o crédito à pessoas que estão fora do mercado financeiro e desde 2003, várias ações foram viabilizadas para a regulamentação da atividade, assim como o fortalecimento da legislação e a garantia de investimento para a autossuficiência do setor, motivada pelo empenho da sociedade civil, no caso a ABCRED – Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças entre outras organizações, ações do governo federal que resultaram em leis que simplificaram a atividade junto ao setor bancário e o acesso ao crédito.

Através da Lei 11.110, de 25 de abril de 2005, foi criado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Em 2008, foi publicado o primeiro edital do PNMPO, que admite a dificuldade em consolidar ações emancipadoras através do microcrédito focando primeiramente no Cadastro Único do Bolsa Família, com o Programa de Apoio à Oferta e Concessão de Microcrédito a Potenciais Empreendedores e a necessidade de articulação com as prefeituras e a comunidade. Algumas ações para a popularização do PNMPO são simplificar o acesso ao programa através da informação através de site na internet e parceria junto ao SEBRAE. (BCB, p. 36-37).

O crédito direcionado às pessoas de baixa renda é chamado de microcrédito-consumo e o crédito direcionado para empreendedores é chamado de microempreendedores. Atualmente o maior volume de aplicação do PNMPO é destinado ao microcrédito-consumo, o que correspondeu em 2010 em 67% do montante oferecido.

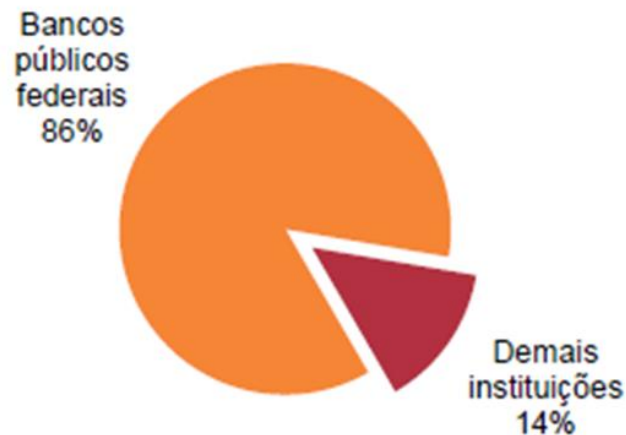
Gráfico 2 - Composição da Aplicação de Microcrédito

Fonte: Relatório Inclusão Financeira (2011, p. 96).

O gráfico 2 elaborado pelo Banco Central do Brasil, publicado no Relatório Inclusão Financeira, (2011), indica que o microcrédito voltado para o consumo responde a 67% de aplicação dos recursos obtidos com a Lei 10735, enquanto que as aplicações destinadas ao microcrédito produtivo orientado sofreu no período uma elevação sensível, porém corresponde a 33% do volume total disponibilizado pelo PNMPO. Em 2010, cerca de R\$1.469,8 milhões foram utilizados para operações de microcrédito de consumo e R\$712,7 milhões.

Uma modificação feita em 2011, através da Resolução 4.000, sobre o papel dos bancos públicos na oferta do microcrédito orientado para empreendedores populares ou de menor escala foi fundamental para o crescimento do PNMPO, mesmo correspondendo a 33% do total, o microcrédito produtivo teve um aumento de 357% de 2005 a 2010. Com uma alteração na exigibilidade do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado, em 1º de julho de 2013, determina que 80% do montante gerado na arrecadação dos depósitos feitos à vista nos bancos (Lei 10.735), deverão ser destinados não mais ao microcrédito de consumo, mas o microcrédito produtivo.

Gráfico 3 - Participação dos bancos no PNMPO.



Fonte: Inclusão Financeira (2011, p. 97).

O gráfico 3, elaborado pelo Banco Central do Brasil, publicado no Relatório Inclusão Financeira (2011) demonstra que a participação dos bancos privados nas operações de microcrédito produtivo é ainda pequena, mesmo com a exigibilidade da Lei 10735 e a Resolução nº 4000.

Com essas alterações, o programa pode ser operacionalizado por cooperativas de crédito singulares e centrais, agências de fomento, OSCIPs, IMPOs, bancos múltiplos com carteira comercial, bancos comerciais e a Caixa Econômica Federal, o que deverá mudar a topologia do microcrédito no território, pois será mais presente e de forma pulverizada (BCB, 2009, p. 98).

Cap. 6 – Micro Empreendedor Individual: Mecanismo para “regularizar” o circuito inferior da economia

As características dessa economia globalizada em relação ao emprego é a perda de direitos garantidos na constituição pela flexibilização de leis trabalhistas e o emprego temporário, somados à baixa escolaridade e baixa remuneração, uma boa parcela da população brasileira atua na informalidade ou mantém além do emprego formal, outra atividade extra remunerada.

As políticas públicas e econômicas contribuíram para a geração recorde de postos de trabalho e redução da informalidade, apesar da remuneração não ser satisfatória, os benefícios puderam ser sentidos pela equivalência do aumento real do salário mínimo.

Para inserir uma parcela da população na chamada atividade formal, foi aprovada a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que criou o MEI, para que os trabalhadores do circuito inferior da economia possam legalizar suas atividades e assim participar do mercado financeiro, pela simplificação da formalização de atividades produtivas remuneradas, prestação de serviços e empregabilidade.

Os requisitos para se tornar um MEI – Microempreendedor Individual – é ter um faturamento anual de no máximo R\$60.000,00 e não ter a participação em outra empresa como sócio titular. O MEI também pode contratar 1 empregado, em que a remuneração seja de 1 salário mínimo ou o piso da categoria.

Anteriormente, para se formalizar, era necessário o intermédio de um contador ou uma empresa de contabilidade, o que gerava gastos adicionais e limitavam a formalização das atividades. A desburocratização facilita o acesso aos serviços bancários porque o MEI recebe um CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - para abertura de contas bancárias e tomada de empréstimos. Outra vantagem em ser MEI é ser enquadrado na categoria de impostos Simples Nacional, que garante a isenção dos seguintes tributos: Imposto de Renda, PIS, Confins, IPI e CSLL).

Em 2014, as taxas cobradas pelo governo federal para a formalização como MEI são mensais e dividem-se em três faixas: para o comércio e indústria, R\$40,40; para a prestação de serviços, R\$44,40; e para comércio e serviços, R\$45,40. Entre os benefícios aos trabalhadores informais que passem a atuar como MEIs, estão o direito ao auxílio maternidade, auxílio doença e aposentadoria, como nas contribuições que eram feitas diretamente ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social. O acesso ao serviço é simples, feita diretamente no site, com a

emissão de um carnê emitido no próprio site e pode ser pago em qualquer parte do território brasileiro².

Segundo dados da OIT – Organização Internacional do Trabalho, o aprimoramento das políticas voltadas ao microcrédito e a implementação da Lei Complementar 128, que criou o MEI, foi possível formalizar no mercado de trabalho cerca de 3,9 milhões de microempreendedores em 5 anos, tornando o país um modelo em política de microfinanças³.

Por outro lado, a lei abre precedentes para a precarização do trabalho, já que a contratação de empregados formais para a mesma atividade passa a ficar flexível também para as empresas, essas se beneficiam na terceirização e da contratação temporária, mas essa é uma discussão que cabe pesquisa e que poderá ser sentida nas instituições governamentais como também o seu peso na arrecadação de tributos a longo prazo.

² Fonte: (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>).

³ Fonte: (<http://www.oitbrasil.org.br/content/oit-e-sebrae-discutem-informalidade>

PARTE 3 – O BANCO DO POVO PAULISTA COMO POLÍTICA PÚBLICA

Cap. 7 – Banco do Povo Paulista – Resultados e limitações

O Banco do Povo Paulista foi criado pelo governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, pela Lei 9.533, de 30 de abril de 1997 e que foi regulamentado pelo Decreto 43.283, em 03 de julho de 1998, que determinou que o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – FUNDO - já existente, criado em 1970, destinasse seus recursos a serem aplicados em microempreendimentos e micro e pequenas empresas com a finalidade de gerar emprego e renda.

Para o acesso ao serviço prestado pelo Banco do Povo Paulista ficou destinado à extinta Nossa Caixa – Nosso Banco a tarefa de funcionar como agente financeiro e os recursos vindos de créditos específicos do orçamento do Estado e dos municípios participantes, de operações de instituições financeiras nacionais e estrangeiras, por doações de pessoas físicas ou pessoas jurídicas e aplicações do BNDES TRABALHADOR (Decreto nº 43.283, 1998).

Com a criação do Banco do Povo Paulista, a Nossa Caixa – Nosso Banco S/A assumiu a função de “agência de fomento”, além de continuar funcionando como banco público. Estadual da mesma forma que atuam hoje em dia os bancos públicos nacionais como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Porém, nos moldes atuais do Banco do Povo Paulista atua somente como agência de fomento, sem vínculo com um banco estadual, pois foram privatizados no governo do PSDB. Segundo o autor Carlos Gutiérrez (2006 apud Contel 2011), as agências de fomento têm a sua capacidade de atuação reduzida no território pois a relação se torna menos orgânica, funcionando somente como sede para tomada de empréstimos pois não são autorizadas por lei a estender uma rede de captação de depósitos.

Outro fator que caracteriza e limita a atuação das agências de fomento é que como os recursos são basicamente repassados por instituições estaduais, nacionais como o BNDES ou internacionais, como o Banco Mundial, os planejamentos são realizados externamente ao território, o que muitas vezes não atendem às

necessidades de todos os lugares onde as agências de fomento são implementadas, nas palavras de Salviano Jr. (2004, p. 85)

As agências são limitadas por estado, e destinam-se a financiar projetos na área do estado a que pertencem, não podendo captar depósitos do público, não tendo acesso a operações de desconto no Banco Central nem tendo contas reservas bancárias. Elas apenas podem emprestar capital próprio, repassar recursos orçamentários, de fundo de constituições e de organizações de desenvolvimento nacionais ou internacionais.

Vale ressaltar aqui um processo de desmantelamento do Estado, ocorrido na década de 90, em que as principais instituições financeiras estaduais estavam sendo privatizadas sob a maestria do pensamento liberal, a nível federal, com o Banco Central, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso para a redução do papel do Estado na atividade bancária (CONTEL, p. 181).

Na criação e promulgação do Banco do Povo Paulista, ficou estabelecido que as operações de assistência financeira e empréstimos previstos nos incisos I a III, do artigo 3º da Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, se realizadas pelos fundos municipais, com participação do FUNDO (Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo), serão geridas por um Comitê de Crédito Municipal, composto por um representante da Prefeitura e por um representante da Nossa Caixa – Nosso Banco S/A, por um representante da Comissão Municipal de Emprego e por um representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho. O aval desse processo de concessão de crédito ficaria sob responsabilidade da SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho como também o comando para firmar convênios, contratar serviços e estabelecer parcerias com órgãos não governamentais, municípios, sindicatos e instituições oficiais (Decreto Lei 43.283, 1998).

Essas atribuições vem a confirmar o que Salviano Jr (2004) afirmara sob a falta de autonomia das agências de fomento nos lugares em que elas se instalam, o que pode gerar conflitos de interesses ou não atender às necessidades dos possíveis beneficiados com a política pública estendida ao microcrédito.

Um dos tópicos que chamam a atenção para o Decreto Lei 43.283, de 03 de julho de 1998, está no Artigo 4, inciso II, que na íntegra permite:

II - concessão de empréstimos a microempreendedores urbanos e rurais, inclusive o setor informal, tendo em vista elevar a produtividade dos empreendimentos apoiados, através de incentivo ao investimento fixo associado à capacidade técnico-gerencial do empreendedor, de forma a minimizar o risco do negócio, possibilitar seu crescimento e estimular a formalização das micro e pequenas empresas.

O inciso II reforça a preocupação com a sustentabilidade do empreendimento associado à capacidade técnico-gerencial do tomador de empréstimo. No inciso I do Artigo 4, constam as obrigações da instituição para fornecer assistência financeira a projetos de capacitação profissional e treinamento técnico gerencial dos empreendedores e no inciso V garante a prestação de projetos de modernização e reorganização de micro e pequenas empresas⁴.

No documento formal sobre as atribuições do Banco do Povo Paulista – BPP – fornecido pela Prefeitura Municipal de Limeira estão os objetivos específicos da instituição:

- Democratizar o acesso ao crédito de pequenos empreendedores que objetivam produzir e crescer, apoiando suas habilidades e experiências de produção e serviços.
- Aumentar a renda familiar.
- Estimular o empreendedorismo e a criação de novos postos de trabalho.
- Oferecer oportunidades reais de melhoria no trabalho e renda, consequentemente, trazendo mais desenvolvimento para o município.

O documento apresenta fatores para os bons resultados da instituição e entre eles está a visão não-paternalista na concessão de crédito, rigor no controle da inadimplência, análise criteriosa por parte do Comitê de Crédito.

⁴ (<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1998/decreto-43283-03.07.1998.html>)

Os recursos financeiros para a constituição do Fundo de Investimento são disponibilizados pelo governo do Estado em cada município corresponde a 90% da operação de implantação da unidade do Banco do Povo Paulista. Os municípios são responsáveis por ceder o espaço, a infraestrutura, recursos humanos, manutenção da unidade local e participam com os 10% restantes, através de um Fundo Municipal. É de responsabilidade do BPP o treinamento, gerenciamento e supervisão das atividades operacionais.

Sobre a normatização, entre as exigências para o acesso ao crédito é necessário que o interessado – empreendedores formais e informais, cooperativas ou formas associativas de produção e trabalho – desenvolva atividade produtiva nos municípios em que haja uma unidade do Banco do Povo Paulista, ter endereço fixo e residir no mínimo 02 anos. No caso de se tratar de pessoa física, ser maior de idade ou emancipado legalmente, ter faturamento bruto de até R\$360.000,00 nos últimos 12 meses. Para a pessoa jurídica não é necessário residir no local onde pretende abrir ou fomentar o negócio. É indispensável não ter restrições cadastrais no SCPC, SERASA e CADIN estadual.

O Banco do Povo Paulista exige como garantia a figura do avalista, que pode ser pessoa física, com residência fixa no Estado de São Paulo, sem restrições cadastrais, que pode ser o cônjuge ou parente de primeiro grau desde que não seja sócio ou funcionário do negócio a ser financiado. Não é exigida comprovação de renda se o empréstimo for inferior a R\$7.500,00.

São duas modalidades de crédito oferecidas pelo BPP:

- Capital de Giro: conserto equipamentos, veículos e máquinas, mercadorias, mercadorias para locação, equipamentos de informática, matéria-prima, publicidade e divulgação e reforma do empreendimento. Para produtores rurais: sementes, insumos, fertilizantes, animais para comercialização, cria, recria, engorda e produção de leite, mel, ovos e mudas.

- Investimento Fixo: compra de máquinas, equipamentos, ferramentas a serem utilizados no empreendimento (automóvel, utilitário, caminhoneta, caminhão, ciclomotor, motocicleta, trator e barco) (BPP, 2012).

Sobre as atribuições do Banco do Povo Paulista de Limeira, o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Limeira/ AMDECS – Agência Municipal de

Desenvolvimento, com o título: “Limites de Crédito e Prazos de Financiamento”, em 2012, informa as condições e prazos de pagamento.

Para Investimento Fixo, o prazo para o pagamento para a pessoa física é de 24 meses e para pessoa jurídica, o prazo é de 36 meses.

Para Capital de Giro, o prazo de pagamento do empréstimo à pessoa física é de 12 meses e para a pessoa jurídica, o prazo é de 18 meses.

A seguir, poderemos ver nas tabelas 2, 3 e 4, detalhes das condições e prazos estabelecidos no documento da Prefeitura Municipal de Limeira/ AMDECS – Agência Municipal de Desenvolvimento

Tabela 2 - Modalidades e Limites de Crédito – BPP Limeira (Pessoa Física)

| CLIENTE | MODALIDADE | LIMITES DE CRÉDITO |
|--|---|---------------------------|
| PESSOA FÍSICA (com atividade produtiva própria) | Início de Negócio (1) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 até R\$3.000,00 |
| | 1º Crédito (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$5.000,00 |
| | 2º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | 2º Crédito com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | A partir do 3º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | A partir do 3º Crédito com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$10.000,00 |

Fonte: BPP LIMEIRA 2012 - Prefeitura Municipal de Limeira/ AMDECS – Agência Municipal de Desenvolvimento

Tabela 3 - Modalidades e Limites de Crédito – BPP Limeira (Produtor Rural)

| CLIENTE | MODALIDADE DE CRÉDITO | LIMITES DE CRÉDITO |
|--|---|--------------------------|
| PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL (com exigência de CNPJ Rural) | Início de Negócio (1) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$5.000,00 |
| | 1º Crédito (2) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | 2º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | 2º Crédito com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$10.000,00 |
| | A partir do 3º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | A partir do 3º Crédito com Avalista (5) | R\$200,00 a R\$15.000,00 |

Fonte: BPP LIMEIRA 2012 - Prefeitura Municipal de Limeira/ AMDECS – Agência Municipal de Desenvolvimento

Tabela 4 - Modalidade de Crédito – BPP Limeira (Pessoa Jurídica)

| CLIENTE | MODALIDADE DE CRÉDITO | LIMITES DE CRÉDITO |
|--------------------|---|--------------------------|
| PESSOA JURÍDICA | Início do Negócio (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$5.000,00 |
| | 1º Crédito (2) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$5.000,00 |
| | 2º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | 2º Crédito com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$10.000,00 |
| | A partir do 3º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | A partir do 3º crédito com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$15.000,00 |

Fonte: BPP LIMEIRA 2012 - Prefeitura Municipal de Limeira/ AMDECS – Agência Municipal de Desenvolvimento

Tabela 5 - Modalidades e Limites de Crédito, com alienação fiduciária – BPP Limeira

| CLIENTE | MODALIDADE DE CRÉDITO | LIMITES DE CRÉDITO |
|--|---|--------------------------|
| PESSOA JURÍDICA com Alienação Fiduciária | Início do Negócio (3) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | 1º Crédito (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$25.000,00 |
| | 2º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | 2º Crédito com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$25.000,00 |
| | A partir do 3º Crédito sem Avalista (4) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$7.500,00 |
| | A partir do 3º com Avalista (5) (Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto) | R\$200,00 a R\$25.000,00 |

Fonte: BPP LIMEIRA 2012 - Prefeitura Municipal de Limeira/ AMDECS – Agência Municipal de Desenvolvimento

No entanto, existem observações sobre as condições de fornecimento de crédito:

- (1) – Empreendedores formais e informais que apresentem o Plano de Negócios fundamentado.
- (2) – Carência automática de 60 dias no primeiro crédito, apenas para clientes pessoa jurídica, incluindo produtor rural e microempreendedor individual (MEI).
- (3) - Crédito exclusivo para projetos especiais desenvolvidos em parcerias com Prefeituras e/ou SEBRAE.
- (4) – O maior valor permitido para a concessão de novo crédito sem avalista será o valor do maior empréstimo contraído anteriormente pelo(a) tomador(a) demandante, acrescido em até 50% (cinquenta por cento), limitando-se ao valor máximo de R\$7.500,00.
- (5) – O maior valor permitido para a concessão de novo crédito com avalista será o valor do maior empréstimo contratado anteriormente pelo(a)

tomador(a) demandante, acrescido em até 100% (cem por cento), limitando-se ao valor máximo da respectiva modalidade de crédito.

Atualmente o BPP, a nível estadual apresenta alterações tanto na exigência da comprovação da atividade, dos avalistas como também no limite de crédito e o prazo para a quitação do empréstimo. Para cada tipo de empreendedor, é exigida uma documentação específica da atividade e para o avalista, ou devedor solidário, aquele que se compromete a assumir o encargo firmado por outro ou outros, é exigida a comprovação da capacidade de pagamento, assim como para a aquisição de veículos é exigida a alienação fiduciária, que é a apresentação de um bem como garantia ou adimplência da transação a ser realizada entre o contratante e o fornecedor de crédito.

Da sua criação até dos dias atuais, os produtos oferecidos pelo BPP passaram por algumas modificações, segundo informações atualizadas, disponibilizadas no site da instituição, (www.bancodopovo.sp.gov.br) e no site da SERT – (<http://www.emprego.sp.gov.br/banco-do-povo/>). Entre as modificações está o limite do crédito que de R\$25.000,00 agora é de R\$20.000,00 e os prazos para os pagamentos que passaram de 12 meses a 18, 12 a 24 meses para de 12 a 36 meses.

Tabela 6 - Limite de crédito e prazos de pagamento de empréstimo do BPP atualizado.

| Empréstimo | 12 parcelas | 24 parcelas | 36 parcelas |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| R\$1.000,00 | R\$85,24 | R\$43,51 | R\$29,61 |
| R\$3.000,00 | R\$255,72 | R\$130,54 | R\$88,84 |
| R\$5.000,00 | R\$426,51 | R\$271,57 | R\$148,06 |
| R\$7.500,00 | R\$639,31 | R\$326,35 | R\$220,10 |
| R\$10.000,00 | R\$852,41 | R\$435,14 | R\$296,13 |
| R\$15.000,00 | R\$1278,62 | R\$652,71 | R\$444,19 |
| R\$20.000,00 | R\$1704,82 | R\$870,28 | R\$592,26 |

Fonte: Banco do Povo Paulista – BPP – consulta 07/02/15.

O Banco do Povo Paulista – BPP – possui um site: www.bancodopovo.sp.gov.br que facilita o acesso às informações dos serviços

oferecidos pela instituição, que vão desde o que pode ser financiado pelo banco, prazos e valores das parcelas. A consulta sobre o crédito também pode ser feita no site através de um simulador de crédito e a Escola do Empreendedor que reúne 10 cursos rápidos sobre a atividade de empreender um negócio próprio.

Segundo dados da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho – SERT - o Banco do Povo Paulista desde a sua criação em 1998 realizou mais de 333 mil operações de crédito, com um volume financiado em torno de 1,23 bilhão de reais e atualmente está presente em aproximadamente 500 municípios contam com uma unidade do BPP (SERT, 2013).

Um dado importante nas modificações sobre a questão de valores de empréstimos do BPP é em relação a taxa de juros cobrada sobre as transações. A taxa cobrada desde a criação do Fundo do Banco do Povo Paulista era de 0.5% ao mês, além da comissão de permanência de 2,5% ao mês sobre a parcela em atraso, se de fato ocorrer a inadimplência. Em fevereiro de 2014, o BPP anunciou a redução da taxa de juros cobrada pela instituição que dos 0.5% ao mês foi reduzida para 0.35% ao mês e o limite de empréstimo de R\$15.000,00 para R\$20.000,00. (<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/02/1416720-banco-do-povo-paulista-reduz-juro-e-aumenta-limite-de-emprestimo.shtml>).

Essa redução pode aumentar a capacidade de captação de clientes no território paulista pois é sentida as modificações ocorridas através da Lei 10.735, que obriga os bancos privados a depositarem 2% do volume em depósitos à vista para incremento do microcrédito que quando não utilizado nesta finalidade, fica retido no Banco Central, e que de certa forma obriga os os bancos privados a desenvolverem programas para microcrédito produtivo, aumentando a oferta de crédito no mercado nacional. Além disso, os bancos públicos nacionais passaram a atuar fortemente nesse setor e o Estado de São Paulo é uma região concentrada e de grande dinamismo financeiro e tecnológico e reúne condições ideais para novos agentes atuarem neste território.

Os Banco do Brasil no Estado de São Paulo adquiriu a Nossa Caixa – Nosso Banco S/A no processo de privatização de bancos públicos e significou uma ação contrária ao processo de privatização ocorrid0 num dos períodos mais liberais da história do país, que modificou a estrutura do sistema bancário brasileiro.

Ao criar a estrutura do BPP em 1998 e nomear a Nossa Caixa – Nosso Banco como agência de fomento para difusão do microcrédito no Estado de São Paulo, o governo do Estado atendia à uma função pública, horizontal e orgânica dentro do território paulista.

O processo de privatização, ao contrário do que ocorreu com outros bancos regionais como foi o caso do BANESPA, que foi adquirido pelo Santander no ano 2000, a aquisição da Nossa Caixa – Nosso Banco pelo Banco do Brasil, reforçou o papel do banco público, a confiança do investidor na marca e tradição de uma instituição que sempre ofereceu boas taxas de administração em seus serviços. A incorporação da Nossa Caixa – Nosso Banco pelo Banco do Brasil ocorreu entre os anos de 2008/2009, com umas das mais altas transações: R\$5.386 bilhões. Foram incorporados 14.150 funcionários e 547 agências.

Esse é um exemplo da capilaridade do Banco do Brasil no território paulista e a reforça Jennifer Hermann (2010), em que instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal se distinguem das outras instituições privadas porque por mais que sejam corporativas, não perderam a função pública e a aquisição da Nossa Caixa – Nosso Banco reflete a ação estratégica do governo federal a partir de 2003 (CONTEL, 2011, p. 191)

[...] i) o caráter geograficamente abrangente da presença destes bancos, únicos no país com agências, postos e correspondentes bancários em todos os municípios brasileiros, promovendo a ‘bancaização’ da população de baixa renda; e ii) a gestão de fundos e programas sociais do governo, intensificados no governo Lula (HERMANN, 2010, p. 24).

A densidade normativa e a quantidade de fluxos financeiros e de informação faz do território paulista um dos mais atraentes para investimentos sejam públicos ou privados num período de reorganização normativa intensa e de estratégias das corporações agora cada vez mais transnacionais do que nacionais gera uma “aceleração dos fluxos”, uma competição pelos melhores pedaços dos planeta (ARROYO, 1995 apud CONTEL, 2011, p. 196).

A competitividade no espaço financeiro melhora o atributo dos atores e deve favorecer o micro e pequeno investidor, se por um lado o Banco do Povo Paulista, que atua em parceria com as prefeituras municipais, por outro lado, passa a ter mais dificuldade na captação de clientes por concorrer com um maior número de atores

financeiros que surgiram após as modificações normativas providas do Banco Central, através do PNMPPO – Plano Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, que capacita um maior número de OSCIPs e cooperativas no território brasileiro e a Lei 10.735, que obriga os bancos privados a depositarem 2% do valor dos depósitos à vista no Banco Central ou força-os a desenvolverem programas de microcrédito produtivo em suas agências.

A entrada de novos atores financeiros atuando no país, gera também uma concentração de oferta de crédito no Estado de São Paulo e o anúncio na redução da taxa de juros de 0.5% para 0.35% pelo Banco do Povo Paulista pode ser resultado dessa competitividade no território. A matéria publicada na Folha de São Paulo, no Caderno Mercado, em 24 de fevereiro de 2014, sobre o Banco do Povo Paulista, traz informações sobre essa competitividade. Os dados apresentados na matéria informam que apesar do crescimento da oferta de crédito, cerca de 2,9 bilhões, fornecidos pelas 499 instituições vinculadas ao Banco Central, o Brasil ainda ocupa uma posição irrelevante se comparado a outros países da América Latina. Isso corresponde, segundo a publicação na Folha de São Paulo, a 2% da população a ser atendida pelo microcrédito enquanto que no Chile, chega a atender 27% de sua população e El Salvador esse número chega a 69%. Essas informações demonstram que o setor de microcrédito deve avançar no país e isso implica em desdobramentos normativos e estratégicos no território, provocando alterações tanto no setor privado como no setor público pois estes disputam os mesmos clientes no território (<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/02/1416720-banco-do-povo-paulista-reduz-juro-e-aumenta-limite-de-emprestimo.shtml>).

Tabela 7 - Microcrédito no Brasil em 2013 (principais bancos)

| Instituição | Juros ao mês (%) | Valor de empréstimo (R\$) | Total emprestado em 2013 | Pessoas atendidas |
|---------------------|------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------|
| BPP | 0.35 | 200 a 20 mil | 193 milhões | 35 mil |
| Banco do Brasil | 0.40 | 100 a 15 mil | 1,46 bilhão | 689,4 |
| Caixa Econ. Federal | 0.40 | Até 15 mil | 498,2 milhões (2012) | 152 mil (2012) |
| Santander | 2 a 3,95 | 500 a 15 mil | 485 milhões | 285 mil |
| Itaú | 2 a 4 | 400 a 14,2 mil | 31 milhões | 7.653 continua |

| Instituição | Juros ao mês (%) | Valor de empréstimo (R\$) | Total emprestado em 2013 | Pessoas atendidas |
|-------------|------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------|
| Bradesco | Não divulgado | 400 a 8 mil | 739 milhões | Não divulgado |

FONTE: Folha de São Paulo: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/02/1416720-banco-do-povo-paulista-reduz-juro-e-aumenta-limite-de-emprestimo.shtml> (07/02/15)

O microcrédito é um elemento novo a ser trabalhado pelas instituições bancárias, estudos demonstram que este segmento da economia, pertencente ao circuito inferior, é seguro do ponto de vista do investidor pois a inadimplência gira em torno de 2% a 3%. Com o crescimento na oferta de microcrédito, o setor passa a sentir o mesmo processo de “aceleração contemporânea” proposta por Milton Santos (SANTOS, 1994, p. 29-39) em que a rapidez com que são inventados e substituídos os arranjos técnicos e políticos, são imperativos da fluidez e da competitividade e que Contel, ao referir-se a François Chesnais (1997;1998) chama de “dominância da esfera financeira” por considerar que o sistema financeiro é responsável pelo arranjo atual da organização do mundo mais acelerado, talvez possa explicar em estudo mais aprofundado, as mudanças normativas no segmento de microcrédito sofreu, realizados tanto na esfera federal, na figura do Banco Central como na esfera estadual, pelo Banco do Povo Paulista, e que dinamizaram os fluxos financeiro no território, no caso o Estado de São Paulo, categorizando o que Conte sintetiza em sua tese de Doutorado intitulada “Território e Finanças: técnicas, normas e topologias bancárias no Brasil”, em que:

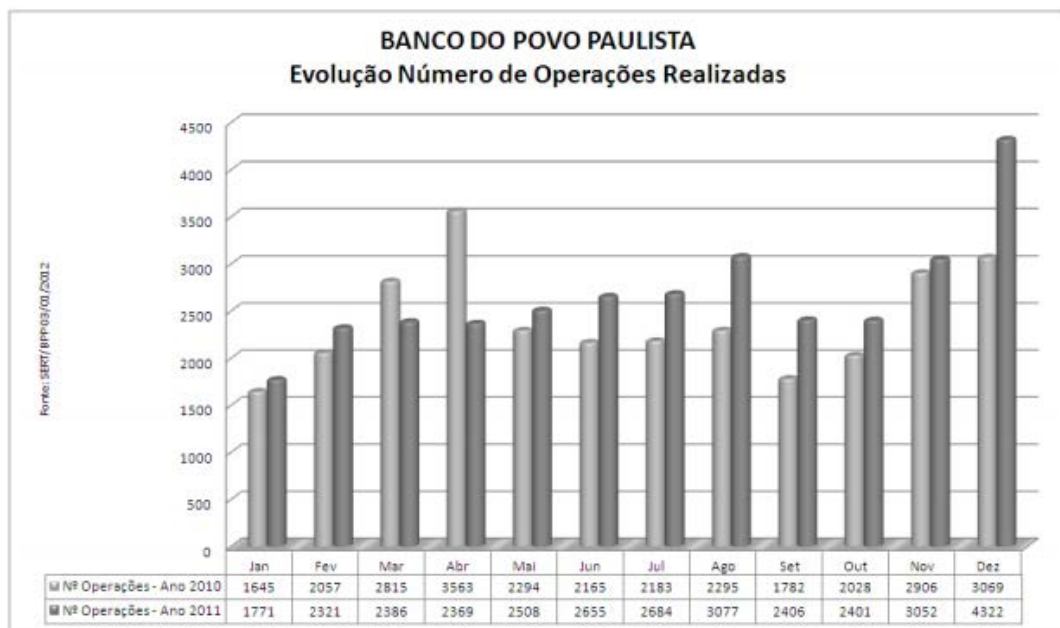
os governos nacionais são convidados a alterar os conteúdos normativos de seus territórios, muitas vezes em detrimento dos arranjos horizontais existentes, construídos ao longo de décadas de esforço e de planejamento (CONTEL, 2011, p. 197).

O Banco do Povo Paulista, que tem na parceria estabelecida com os municípios, um fundo comum mas com a participação de 90% do investimento, e tem na figura do agente de crédito o seu principal captador de clientes, corre o risco do comprometimento dos municípios, já que estes arcam com apenas 10% dos encargos e oferecem a estrutura física para o desenvolvimento da atividade da instituição. Os fatores que diferenciam os resultados efetivos da atuação do Banco do Povo Paulista nas regiões administrativas do Estado de São Paulo e permitem

inúmeras classificações por apresentarem similaridades entre regiões como também diferenças numa mesma região.

Os dados de 2010 e 2011 mostram que o BPP apresentou uma expansão na sua oferta de crédito:

Gráfico 4 - Variação das operações de crédito realizadas entre 2010 e 2011 pelo BPP



Fonte:

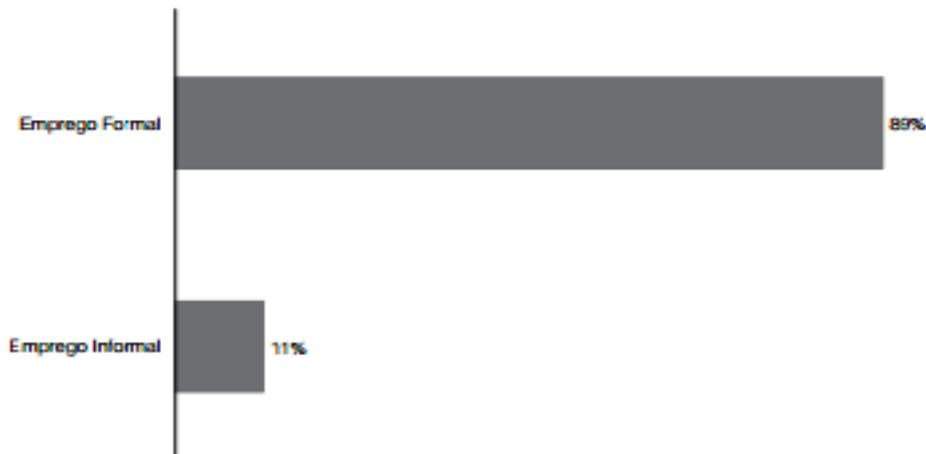
<http://www.bancodopovo.sp.gov.br/v5/arquivos/1%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20FUNDA C Janeiro%202012 An%C3%A1lise%20de%20Desempenho%20Operacional%20do%20Ban co%20do%20Povo%20Paulista.pdf> (07/02/15).

O gráfico 4 mostra a variação da oferta de crédito de 2010 para 2011 e aponta um crescimento de 23%, porém o relatório de 2012 aponta que apenas ¼ das unidades do Banco do Povo Paulista atingiram sua meta estabelecida para o período.

Cap. 8 – O município de Limeira e a atuação do Banco do Povo Paulista.

Informações sobre a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – extraídas do site do IBGE Cidades – Cadastro Geral de Empresas 2010 – e publicada no trabalho de pesquisa “Dinâmica Populacional da Região de Limeira” (BAENINGER et al, 2012), aponta que o total de pessoal empregado era de 78.000 pessoas, destes, 62.156 era composto por trabalhadores formais, contra 15.844 trabalhadores informais, número inferior ao apresentado pela estatística do IBGE (BAENINGER, 2012, p.41,).

Gráfico 5 - Porcentagem de Trabalhadores formais e informais em Limeira (2012)



Fonte: BAENINGER (2012) acesso em 07/02/15.

O município de Limeira está localizado na Região Administrativa de Campinas que agrupa no total 90 municípios e é uma das regiões mais prósperas do país em investimentos e equipamentos públicos.

Há outra subdivisão administrativa na qual Limeira pertence: é a Micro Região de Limeira e a pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos de População da Unicamp – NEPO - fornece dados atuais sobre a constituição do emprego e renda no município de Limeira. Este estudo pesquisou a Micro Região de Limeira, que engloba os municípios: Araras, Conchal, Cordeirópolis, Iracemápolis, Leme, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição e Santa Gertrudes.

Entre esses municípios da MRL, a cidade de Limeira é que melhor se destaca pois reúne entre outros atributos: maior população, principais empresas do setor de transformação, história pois é o mais antigo município, com 188 anos de fundação. O interessante da pesquisa do NEPO – Unicamp são as questões relacionadas ao emprego.

Tabela 8- Desempenho setorial dos municípios da MRL

| Cidades | Agropecuária | Indústria | Serviços |
|-----------------------|--------------|-----------|-----------|
| Araras | 65.974 | 538.321 | 1.256.105 |
| Conchal | 59.341 | 168.220 | 171.972 |
| Cordeirópolis | 21.694 | 230.021 | 839.231 |
| Iracemápolis | 9.677 | 206.474 | 154.118 |
| Leme | 62.376 | 235.776 | 626.508 |
| Limeira | 116.480 | 1.816.334 | 2.543.712 |
| Pirassununga | 82.554 | 307.473 | 584.597 |
| Sta Cruz da Conceição | 12.582 | 6.134 | 28.780 |
| Sta Gertrudes | 5.647 | 108.714 | 121.317 |
| Total | 436.325 | 3.617.467 | 6.326.340 |

Fonte: Dados IBGE Cidades – Cadastro central de empresas 2010 In BAENINGER (2012) acesso em 07/02/15.

Apesar destas informações, em relação ao salário, Limeira não é o município que melhor remunera seus trabalhadores dentro da MRL, ficando atrás de cidades de porte menor como Araras e Cordeirópolis, enquanto a força de trabalho em Limeira recebe uma média de 3,4 salários mínimos, Araras e Cordeirópolis pagam em média, 3,5 salário em média. O setor que mais absorve mão de obra formal é o comércio e este é o que pior remunera a massa de trabalhadores. O trabalho informal é um outro condicionante para que Limeira fique atrás de municípios menores em relação à média salarial. A pesquisa do NEPO informa que o setor de semi-jóias é um dos que mais empregam, porém grande parte do processo produtivo é feito na informalidade, em oficinas ou nas residências dos trabalhadores até chegarem as fábricas de jóias para a finalização, provocando a precarização do trabalho pois exigem mão-de-obra barata e baixa remuneração, condições inadequadas, além de problemas ambientais.

Os setores que contribuem para o emprego formal em Limeira estão divididos em:

Tabela 9 - Relação de setores e empregos em Limeira

| Setor | Número de Estabelecimentos | Número de Empregados | Salário Médio (R\$) |
|---|----------------------------|----------------------|---------------------|
| Comércio | 2100 | 12734 | 666,77 |
| Serviços | 1497 | 15610 | 717,68 |
| Indústria de transformação | 1062 | 24992 | 819,57 |
| Agropecuária | 272 | 1264 | 556,99 |
| Construção civil | 101 | 2086 | 783,82 |
| Administração pública | 10 | 4974 | 2100,31 |
| Indústria extrativa mineral | 8 | 143 | 904,67 |
| Serviços industriais de utilidade pública | 4 | 393 | 1814,06 |
| Total | 5054 | 62196 | 714,44 |

Fonte: Dados IBGE Cidades – Cadastro central de empresas 2010 In BAENINGER (2012) acesso em 07/02/15.

O comércio de Limeira é o setor que mais absorve mão-de-obra e equivale a 66% do total de empregos formais, mas a média de salário é a menor. Dos 2100 estabelecimentos levantados, 66% tem em média menos de 5 funcionários e está caracterizado no estudo como hipótese para este resultado que a maioria dos comércios de Limeira são formados por empreendimentos familiares, o que não caracterizaria a cidade como um centro comercial (BAENINGER et al, 2012, p. 43).

Cap. 9 – A atuação do Banco do Povo Paulista em Limeira

O Banco do Povo Paulista – BPP – iniciou sua atividade em Limeira em 03 de novembro de 1999 e completou 15 anos de atividade em 2014. Nesse período foram atendidos 2, 4 mil empreendedores que somam 8,8 milhões de reais em concessão de empréstimo (SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, 2013).

A cidade de Limeira pertence à Região Administrativa de Campinas, que agrupa 90 municípios. O município de Limeira possui em média de 16 mil trabalhadores informais e outros 28.344 trabalhadores nos setores de comércio e

serviços, absorvidos pelos empreendimentos de origem familiar, que respondem pelos salários mais simples dentro da estrutura do município, com salários entre R\$616,77 a R\$717,68, o que equivale a 66% da oferta de emprego na cidade, segundo informações do NEPO – Núcleo de Estudos da População e, no ano de 2010 (BAENINGER et al, 2010, p. 43).

Os dados fornecidos pelo Banco do Povo Paulista de Limeira sobre as atividades no ano de 2013 confirmam que o setor que mais busca empréstimo junto à instituição são compostos por comerciantes varejistas ou pequenos empreendimentos familiares como pode-se observar na tabela 11:

Tabela 10 - Característica dos empreendimentos atendidos pelo BPP de Limeira - 2013

| Total de empresas - 2013 | % | Nº de contratos | Valores R\$ |
|---|-------------|------------------------|-----------------------|
| Comerciante Varejista | 51% | 82 | R\$ 446.886,48 |
| Cabeleireiro | 7% | 11 | R\$ 61.337,36 |
| Costureiro, a máquina na confecção em série | 6% | 10 | R\$ 52.574,88 |
| Vendedor ambulante | 5% | 8 | R\$ 43.812,40 |
| Costureiro na confecção em série | 4% | 6 | R\$ 35.049,92 |
| Costureira de peças sob encomenda | 3% | 5 | R\$ 26.287,44 |
| Motorista de furgão ou veículo similar | 3% | 4 | R\$ 26.287,44 |
| Vendedor em domicílio | 3% | 5 | R\$ 26.287,44 |
| Motorista de caminhão (rotas regionais ou internacionais) | 3% | 4 | R\$ 26.287,44 |
| Eletricista | 2% | 3 | R\$ 17.524,96 |
| Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares | 2% | 3 | R\$ 17.524,96 |
| Vendedor de comerciante varejista | 2% | 3 | R\$ 17.524,96 |
| Contador | 2% | 3 | R\$ 17.524,96 |
| Joalheiro | 2% | 3 | R\$ 17.524,96 |
| Artista (artes visuais) | 1% | 2 | R\$ 8.762,48 |
| Caminhoneiro autônomo (rotas regionais e internacionais) | 1% | 2 | R\$ 8.762,48 |
| Eletricista de instalações | 1% | 2 | R\$ 8.762,48 |
| Eletricista de instalações (edifícios) | 1% | 2 | R\$ 8.762,48 |
| Fisioterapeuta geral | 1% | 2 | R\$ 8.762,48 |
| Total | 100% | 160 | R\$ 876.248,00 |

Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

Tabela 11- Característica dos empreendimentos atendidos pelo BPP de Limeira - 2014

| Atividade 2014 | % | Nº de contratos | Valores emprestados |
|---|------|-----------------|---------------------|
| Comerciante Varejista | 51% | 130 | R\$ 813.516,55 |
| Cabeleireiro | 7% | 18 | R\$ 111.659,13 |
| Costureiro, a máquina na confecção em série | 6% | 15 | R\$ 95.707,83 |
| Vendedor ambulante | 5% | 13 | R\$ 79.756,52 |
| Costureiro na confecção em série | 4% | 10 | R\$ 63.805,22 |
| Costureira de peças sob encomenda | 3% | 8 | R\$ 47.853,93 |
| Motorista de furgão ou veículo similar | 3% | 8 | R\$ 47.853,92 |
| Vendedor em domicílio | 3% | 7 | R\$ 47.853,92 |
| Motorista de caminhão (rotas regionais ou internacionais) | 3% | 7 | R\$ 47.853,92 |
| Eletricista | 2% | 5 | R\$ 31.902,62 |
| Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares | 2% | 5 | R\$ 31.902,61 |
| Vendedor de comerciante varejista | 2% | 5 | R\$ 31.902,61 |
| Contador | 2% | 5 | R\$ 31.902,61 |
| Joalheiro | 2% | 4 | R\$ 31.902,61 |
| Artista (artes visuais) | 1% | 3 | R\$ 15.951,30 |
| Caminhoneiro autônomo (rotas regionais e internacionais) | 1% | 3 | R\$ 15.951,30 |
| Eletricista de instalações | 1% | 3 | R\$ 15.951,30 |
| Eletricista de instalações (edifícios) | 1% | 3 | R\$ 15.951,30 |
| Fisioterapeuta geral | 1% | 3 | R\$ 15.951,30 |
| Total | 100% | 255 | R\$ 1.595.130,50 |

Fonte: Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

A faixa de valor cedido nos empréstimos também confirmam as informações fornecidas tanto pelo relatório de Desempenho do Banco do Povo Paulista (2011) como também o estudo de Brumatti (2012), em que a média dos valores cedidos para o crédito estão em torno dos R\$4.000,00. Podemos perceber na Tabela 12 que a maior concentração de empréstimos estão nas faixas de R\$3.000,00 a R\$5.000,00, que representam quase 70% das operações de crédito em 2013 e 2014 e pode ser observada na tabela 11, abaixo:

Tabela 12 - Valores de empréstimos do BPP 2013 e 2014

| Faixa de valor de empréstimo | %2013 | Nº de contratos 2013 | % 2014 | Nº de contratos 2014 |
|------------------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|
| R\$200,00 – R\$1.000,00 | 6,96% | 11 | 6,96 | 18 |
| R\$1.000,01 – R\$2.000,00 | 17,99% | 29 | 17,99 | 46 |
| R\$2.000,01 – R\$3.000,00 | 21,39% | 34 | 21,39 | 54 |
| R\$3.000,01 – R\$4.000,00 | 11,53% | 18 | 11,53 | 29 |
| R\$4.000,01 – R\$5.000,00 | 30,48% | 49 | 30,48 | 78 |
| R\$5.000,01 – R\$7.500,00 | 10,65% | 17 | 10,65 | 27 |
| R\$7.500,01 – R\$25,00,00 | 1% | 2 | 1 | 3 |
| Total | 100% | 160 | 100 | 255 |

Fonte: Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

Sobre o perfil dos clientes, é interessante notar como uma norma externa pode ser absorvida no território, provocando alterações na sociedade e na economia. Desde que foi criado o MEI – Microempreendedor Individual – aprovado por lei em 2008, todo o cidadão que empreender uma atividade produtiva e adotar o MEI, recebe um CNPJ e passa a responder como Pessoa Jurídica, saindo da informalidade e tendo acesso aos serviços bancários como linhas de empréstimos. Outro dado cedido pelo BPP de Limeira nos dá uma noção sobre o impacto dessa lei na composição dos clientes atendidos pela instituição.

Tabela 13 - Perfil dos Clientes atendidos no BPP - 2013

| Tipo de Cliente | % | Nº de contratos |
|-----------------|--------|-----------------|
| Jurídica | 55,59% | 89 |
| Física | 44,41% | 71 |
| Total | 100% | 160 |

Fonte: Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

Na composição dos clientes atendidos pelo Banco do Povo Paulista no período de janeiro a dezembro de 2013, dos 160 clientes atendidos, 50% são MEI – Microempreendedores individuais e desenvolvem atividades variadas como podemos perceber na tabela 14:

Tabela 14 - Composição de MEIs atendidos pelo BPP - 2013

| ATIVIDADE – MEI – 2013 | % | Nº de Contratos |
|---|----------|------------------------|
| Comerciante Varejista | 51% | 41 |
| Cabeleireiro | 7% | 6 |
| Costureiro, a máquina na confecção em série | 6% | 5 |
| Vendedor ambulante | 5% | 4 |
| Costureiro na confecção em série | 4% | 3 |
| Costureira de peças sob encomenda | 3% | 2 |
| Motorista de furgão ou veículo similar | 3% | 1 |
| Vendedor em domicílio | 3% | 2 |
| Motorista de caminhão (rotas regionais ou internacionais) | 3% | 1 |
| Eletricista | 2% | 2 |
| Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares | 2% | 2 |
| Vendedor de comerciante varejista | 2% | 2 |
| Contador | 2% | 2 |
| Joalheiro | 2% | 2 |
| Artista (artes visuais) | 1% | 1 |
| Caminhoneiro autônomo (rotas regionais e internacionais) | 1% | 1 |
| Eletricista de instalações | 1% | 1 |
| Eletricista de instalações (edifícios) | 1% | 1 |
| Fisioterapeuta geral | 1% | 1 |

Fonte: Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

Para conhecer o tipo de empreendedor que busca o crédito para iniciar ou manter uma atividade produtiva independente, as informações concedidas pelo Banco do Povo Paulista de Limeira no período de 2013 mostram que há uma parcela da população economicamente ativa e jovem. A composição é equilibrada entre homens e mulheres. Do total de 160 clientes atendidos em 2013, 85 eram mulheres e 75 eram homens, a maioria deles jovens e adultos conforme mostra a Tabela 16. Outro dado que pode ser irrelevante porém foi fornecido e deve ser divulgado é que dos 160 clientes, 84 são pessoas casadas e 60 são solteiras, apenas 11 são divorciadas, 3 são separadas e 2 viúvas.

O principal canal de comunicação do Banco do Povo Paulista com a população de Limeira é o site criado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, o que pode justificar a baixa procura pelo crédito no município.

Tabela 15 - Faixa etária dos clientes BPP - 2013

| IDADE – 2013 | % | Nº |
|----------------------|--------|-----|
| 0 a 21 | 3,70% | 6 |
| 22 a 30 | 23,34% | 37 |
| 31 a 40 | 31,70% | 51 |
| 41 a 50 | 22,37% | 36 |
| 51 a 59 | 13,64% | 22 |
| A partir dos 60 anos | 5,25% | 8 |
| Total | 100% | 160 |

Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

A unidade do Banco do Povo Paulista de Limeira tem apresentado desempenho inferior ao outras unidades da Região Administrativa de Campinas, segundo dados fornecidos pela publicação “As ações do Banco do Povo Paulista na Região Administrativa de Campinas, Brumatti (2012) e BPP (2011), que se comparada com outras cidades da RA Campinas como podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 16 - Dados de municípios vizinhos à Limeira - BPP - 2011

| Município | População | Nº de contratos | Valor Total emprestado R\$ | Valor médio do empréstimo R\$ |
|------------|-----------|-----------------|----------------------------|-------------------------------|
| Limeira | 276.010 | 85 | 356.029,35 | 4.188,58 |
| Piracicaba | 364.872 | 97 | 43.927,34 | 4.267,29 |
| Americana | 210.701 | 110 | 429.848,11 | 3.907,71 |
| Rio Claro | 186.299 | 298 | 1.293.245,41 | 4.339,75 |

Fonte: BPP – 2011 e BPP Limeira – Controle de produção anual (2015)

A tabela 15 mostra o desempenho das unidades do BPP em quatro municípios vizinhos: Limeira, Piracicaba, Americana e Rio Claro, em que Limeira disponibilizou o menor número de contratos.

Se relacionarmos os dados obtidos nos 15 anos de atividade do Banco do Povo Paulista no município de Limeira em que foram disponibilizados 8,8 milhões em empréstimos, teremos uma média anual de R\$533.333,33/ano, contra os R\$356.029,35 em 2011 e R\$876.248,00 em 2013, observaremos que houve um aumento no volume disponibilizado pelo BPP, houve um tímido aumento de 15,5%, levando em conta o número de empréstimos em 2011 e 2013. O critério para a avaliação do desempenho deve ser pela média dos anos devido a questão de que os clientes em potencial não variam no tempo e no espaço e da concessão do crédito até a sua quitação, o prazo pode variar entre 12, 24 e 36 meses até a tomada de um novo empréstimo pelos mesmos clientes potenciais.

Tabela 17 - Comparação de resultados BPP – 2011/2013/2014

| Ano | Nº contratos | Volume de Crédito |
|------------------|--------------|-------------------|
| 2011 | 85 | R\$356.029,35 |
| 2013 | 160 | R\$876.248,00 |
| 2014 | 255 | R\$1.595.130,50 |
| Total | 500 | R\$2.827.407,85 |
| Média dos 3 anos | 166,66 | R\$ 942.469,28 |

Fonte: BPP Limeira – Controle de produção anual (2015) e BPP (2011)

Sobre a espacialidade do sistema de microcrédito no município de Limeira em relação ao Banco do Povo Paulista, podemos concluir que de sua população estimada 246.291 em 2014 (IBGE, 2014) e que 1/3 dela encontra-se ocupada.

Do percentual ocupado, estima-se que 16 mil pessoas trabalhem informalmente e 28.344 formais recebam baixos salários (setores de comércio e serviços) (BAENINGER et al, 2010, p. 43), estas pessoas poderiam certamente estar na faixa de interesse do BPP para a expansão do crédito no município.

O BPP apresenta uma média de 166,6 contratos autorizados ao ano, o que levanta uma questão sobre o perfil de clientes que buscam o microcrédito e ao serem avaliadas, não atendem às normas exigidas pela unidade do BPP. Para isso seria preciso pesquisar outras fontes de dados sobre a situação cadastral dos clientes em potencial que buscam o BPP para o fomento de atividade produtiva,

como também a sua condição financeira para a alienação fiduciária, o que não foi possível na pesquisa realizada neste estudo.

CONCLUSÃO

A análise da atuação do Banco do Povo Paulista no município de Limeira implica em compreender o microcrédito como uma política pública, um objeto técnico a influenciar resultados através de sua normatização dentro do território direcionada àqueles que estão longe dos comandos das decisões econômicas, que sofrem as ações dos interesses externos, do que chamamos nas palavras de Milton Santos, o circuito inferior da economia.

O microcrédito é um mecanismo importante para a melhoria da renda, fomentação de negócios, para o aumento da oferta de emprego e tem ganhado destaque nos projetos de políticas públicas nos níveis mundial, federal e estadual e municipal gerando uma competição no espaço geográfico. Os sistemas de microcrédito baseiam-se na oferta de empréstimos a juros baixos, com a concessão de valores crescentes à medida que a atividade produtiva se consolide, com práticas que garantam a sustentabilidade das instituições de crédito.

Este setor apresentou um desenvolvimento não só no valor de oferta como de expansão, com maior capilaridade no território brasileiro e recebeu por parte da esfera federal, maior atenção a partir de 2003, com uma regulação através de Leis e o PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – garantindo aporte financeiro e permitindo a atuação de novos atores (Cooperativas, OSCIPs, ONGs) e fortalecendo as instituições públicas como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil dentro do território brasileiro (BC, 2011).

O Banco do Povo Paulista, criado em 1998, pelo então governador Mário Covas está presente em 535 dos municípios do Estado de São Paulo e iniciou suas atividades em Limeira a partir de 1999 com o propósito de apoiar micro e pequenos negócios, formais e informais. No período de 15 anos, através de seus empréstimos, o BPP injetou 8,8 milhões de reais no município e é um importante instrumento para a promoção da renda, dos fluxos e da circulação dentro do circuito inferior da economia.

Porém, em cada unidade do Banco do Povo Paulista instalada produz-se resultados únicos, heterogêneos entre si, mesmo que haja semelhanças (locações, econômicas e de população) entre regiões ou municípios como podemos verificar anteriormente na tabela 16, em que 4 municípios pertencentes à

mesma Região Administrativa, com similaridades econômicas e densidades técnicas e normativas muito parecidas, produziram num mesmo período, 2011, em que o município de Rio Claro teve desempenho muito superior à Limeira, Americana e Piracicaba (BPP, 2011)

Estes resultados podem despertar novos questionamentos sobre os lugares, onde as relações se fazem organicamente:

Os fatores que levam os lugares a aceitarem ou não as racionalidades ou ordens externas são fruto das solidariedades orgânicas: "...as horizontalidades são o domínio de um cotidiano territorialmente partilhado, com tendência a criar suas próprias normas, fundadas na similitude ou na complementariedade das produções e no exercício de uma existência solidária". (SANTOS, 2008, p. 51)

O Banco do Povo Paulista de Limeira deve ser avaliado pelas médias anuais, devido à concessão de empréstimos ser de até 36 meses, o que justifica a variação no desempenho ano a ano porém os dados apresentados no Controle de Produção Anual de 2013 e 2014, apontam um crescimento na oferta de crédito, que em 2013 fechou com R\$876.248,00 e em 2014 foi de R\$1.595.130,50.

Saberemos se a redução da taxa de juros de 0,5% para 0,35%, anunciada pelo Banco do Povo Paulista em 2014, influenciou o bom desempenho da unidade em 2014 ou este resultado foi fruto da atuação dos seus agentes de crédito do município de Limeira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANTAS JR, R. Mendes. Elementos para uma discussão epistemológica sobre a regulação no Território. **GEOUSP–Espaço e Tempo**, p.81-86, 2004,

ANTAS JR. R. M. **Território e regulação: espaço geográfico, fonte material não-formal do Direito**. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2005.

ANTAS JR., R. M. O consumo contemporâneo no território brasileiro. *In*: ANTAS JR., R. M. *et al.* (Org.). **Desafios do consumo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p. 91-102

BAENINGER, R. et al. **Por dentro do Estado de São Paulo- Volume 5**: Região de Limeira. Coleção Por Dentro do Estado de São Paulo, Campinas, n. 5, 2012. Disponível em: <http://cendoc.nepo.unicamp.br/textos/publicacoes/livros/limeira/regiao_limeira.pdf> Acesso em 07/02/15.

BANCO DO POVO PAULISTA - BPP. **Desempenho Operacional do BPP** - Ano 2011. Disponível em

<http://www.bancodopovo.sp.gov.br/v5/arquivos/1%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20FUNDAC_Janeiro%202012_An%C3%A1lise%20de%20Desempenho%20Operacional%20do%20Banco%20do%20Povo%20Paulista.pdf>. Acesso em 07/02/15.

BANCO DO POVO PAULISTA – BPP. **Início e acesso ao crédito**. Disponível em <<http://www.bancodopovo.sp.gov.br/>>. Acesso em: XX

BANCO CENTRAL O BRASIL. Relatório de inclusão financeira – N.2. – Brasília: BCB, 2011 – n;29,7cm. Disponível também on-line texto integral: www.bcb.gov.br/?microfn

ISSN2179-66961. Sistema financeiro – Periódico.2. Finanças – Periódico CDU 336.7(5)

BARONE, F. M.; LIMA, P. F.; DANTAS, V.; REZENDE, V. **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002. 65p.

BRASIL. LEI FEDERAL 11.110, de 25 de abril de 2005. **Dispões sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)**. Análise dos dados consolidados. Brasília, 2007.

BRASIL. LEI FEDERAL 9.790, de 23 de março de 1999. **Dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips)**. 1999

BRASIL. Rogério Boueri. Ipea (Ed.). **BRASIL EM DESENVOLVIMENTO 2013: ESTADO, PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**. Brasília: Ipea, 2013. 3 v.

BRUMATTI, L. M.. As ações do Banco do Povo Paulista nos municípios da Região Administrativa de Campinas. *In* **Encontro nacional de Pós Graduação em Geografia – ENANPEGE**, n.10, 2012, Campinas. Anais... Campinas: Unicamp, 2012.

CONTEL, F. B. **Território e Finanças, normas, topologia bancárias no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2011.

DODL, A. V. B. Microfinanças: um desafio socioeconômico. **Boletim de Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro**. Brasília: Banco Central do Brasil. ano 2, nº 15, fev. 2007.

ESTADO DE SÃO PAULO. **DECRETO ESTADUAL 43.283**, de 3 de julho de 1998. Regulamenta a Lei 9.533, de 30 de abril de 1997.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei 9.533, de 30 de abril de 1997 e que foi regulamentado pelo Decreto 43.283**. 03 de julho de 1998,

ESTADO DE SÃO PAULO. **LEI ESTADUAL 9.533, de 30 de abril de 1997**. Dispõe sobre o Fundo de Crédito Produtivo Popular do Estado de São Paulo, ou Banco do Povo Paulista.

FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODL A. V. B. **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil**: visão de diferentes atores. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

FOLHA DE SÃO PAULO: Banco do Povo Paulista reduz juro. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/02/1416720-banco-do-povo-paulista-reduz-juro-e-aumenta-limite-de-emprestimo.shtml>> (07/02/15).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO. **Desempenho Operacional do Banco do Povo Paulista. Ano 2011**: 1º Relatório Semestral Janeiro, 2012. Banco do Povo Paulista. Disponível em <<http://www.bancodopovo.sp.gov.br/v5/arquivos/1%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20FUNDAC Janeiro%202012 An%C3%A1lise%20de%20Desempenho%20Operacional%20do%20Banco%20do%20Povo%20Paulista.pdf>>. 2013. Acesso em 07/02/15.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v.2.n.3, 2012, p. 523-545.

GOTTMANN, J. **La politique des États et leur géographie**. Paris: A. Colin, 1952.

GOTTMANN, J. The evolution of the concept of territory. **Social Science Information**, v.14, n.3, 29-47, 1975. Disponível em <http://ssi.sagepub.com/content/14/3/29.refs>

HERMANN, J. **O papel dos bancos públicos**. Texto para Discussão, CEPAL-IPEA n. 15, 2010. Disponível em: <http://www.cepal.org/publicaciones/xml/8/42498/CEPAL_15_MIOLO.pdf>. Acesso em: XXX

IBGE. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **IBGE Cidades**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>>. Acesso em 07/02/15.

KERTENETZKY, C.L. e PIMENTEL, V. **Microcrédito: por que os bancos privados não bancam?**. Texto para Discussão, n.242. Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, julho de 2008.

MONTENEGRO, M. R. **O circuito inferior da economia urbana na cidade de São Paulo no período da globalização**. Dissertação (mestrado em Geografia Humana) - Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006. 203p.

MONZONI, M .P. **Impacto em renda do microcrédito: uma investigação empírica sobre geração de renda do crédito popular solidário (São Paulo Confia), no município de São Paulo**. Tese (Doutorado) Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **OIT e Sebrae discutem informalidade**. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br/content/oit-e-sebrae-discutem-informalidade>>. Acesso em: XXX

PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL: visão de diferentes atores / coordenação: Luiz Edson Feltrim, Elvira Cruviel Ferreira Ventura, Alessandra von Borowski Dodl. – Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Microempreendedor Individual**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>>. Acesso em: XXX

SALVIANO JR., C. **Bancos Estaduais: dos problemas crônicos ao PROES**. Brasília,DF: Banco Central do Brasil, 2004. 152p.

SANTOS, B. S. **O Discurso e o Poder: Ensaio Sobre a Sociologia da Retórica Jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1988: 14.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 1985

SANTOS, M. **Espaço e Sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, M.et al. O Papel Ativo da Geografia – Um Manifesto. Apresentado pelo Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental, do Departamento de Geografia – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) no **XII Encontro Nacional de Geógrafos**. Florianópolis, Julho de 2000.

SANTOS, M. **O retorno do território**. OSAL 16 Debates Ano VI n. 16 jan-abr. 2005

SANTOS, M. A Natureza **do Espaço: espaço e tempo, razão e emoção**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 2008. 384 p.

SANTOS, M. SILVEIRA, M. L. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI**, 13ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2010.

SANTOS, M. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-científico-informacional**. 5. Ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO. **Limeira celebra 15 anos da atuação do Banco do Povo Paulista**. 2014. Disponível em

<<http://www.emprego.sp.gov.br/limeira-celebra-15-anos-de-atuacao-do-banco-do-povo-paulista/>>. Acesso em: XX

SECRETARIA ESTADUAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO – SERT. **Banco do Povo Paulista-Desempenho 2013**. Disponível em:

<<http://www.emprego.sp.gov.br/banco-do-povo/>>. Acesso em: 07/02/15

SILVEIRA, María Laura. Ao território usado a palavra: pensando princípios de solidariedade socioespacial. In VIANA, Ana Luiza d'Ávila; IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon (Org.). **Saúde, desenvolvimento e território**. São Paulo: Aderaldo & Rotschild, 2009.

SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, A. D. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do Cooperativismo de Crédito**. Banco Central do Brasil. Brasília: BCB, 2008.